

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

01

LICITAÇÃO

PROCESSO: 135/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços: 006/2017

OBJETO: *“O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I”.*

SOLICITANTE: Secretaria de Saúde

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 17/08/2017

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO: 11/09/2017



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

02

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, tendo em vista ter recebido recursos oriundos do governo do Estado, no qual prevê a aplicação de tais recursos em aquisição de Materiais e Equipamentos Ambulatorial e Hospitalar, podendo assim desta forma oferecer melhor qualidade aos usuários, ressaltamos que já foi realizado neste ano através da tomada de preço nº 003/2017 para este objeto, porém alguns itens deram deserto.

Assim solicitamos a abertura de um processo licitatório que visa a "O objeto da presente licitação é a *Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I*". Num valor previsto de R\$ 22.811,13 (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e treze centavos), conforme 03 (três) cotações juntadas ao processo.

Sendo só para o momento.

Alto Paraíso - PR, 17 de Agosto de 2017.


RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVERSO
Secretario Geral de Administração



COTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

T.P.
115.000,00

03

Item	Descritivo do Equipamento	Qtde	V. Unit.	V. Total
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	02	647,00	1.294,00
2	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melaminico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melaminico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas	02	940,00	1.880,00

SKM Suprimentos e Equipamentos Ltda ME
CNPJ 11.512.108/0001-80- IE 9050925029
Avenida Olinda 1621 - Jd. Tamoiro CEP 87505-080
Fone(44) 3056 3800 e-mail skmsuprimentos@gmail.com
Umuarama - Paraná

11.512.108/0001-80
SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME
AV OLINDA 1621 - JD TAMOIRO
87505-080 - UMUARAMA - PR

[Handwritten signature]
Carla Regina de Oliveira
CPF 020.764.912-62



SUPRIMENTOS

04

em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.			
Balcão 02 portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	02	681,00	1.362,00
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRACOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços	02	328,00	656,00

11.512.108/0001-80

SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

AV. OLINDA, 1621 - JD. TAMOIO

87505-080 - UMUARAMA - PR

SKM Suprimentos e Equipamentos Ltda ME

CNPJ 11.512.108/0001-80- IE 3050925029

Avenida Olinda 1621 - Jd. Tamoio CEP 87505-080

Fone: 44 3056 3800 e-mail skmsuprimentos@gmail.com

Umuarama - Paraná

Clayson Guedes Rodrigues
CPF 020762929-6

	em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			
5	Mesa para refeição Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	02		
6	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	02	608,00	1.216,00
7	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave.	02	665,00	1.330,00

11.512.108/0001-80

SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

AV. OLINDA 1621 - JD. TAMOIO

87505-080 - UMUARAMA - PR

SKM Suprimentos e Equipamentos Ltda ME

CNPJ 11.512.108/0001-80- IE 9050925029

Avenida Olinda 1621 - Jd. Tamoio CEP 87505-080

Fone(41) 3056 3800 e-mail skmsuprimentos@gmail.com

Umuarama - Paraná

Clayton Guedes Rodrigues
11 300 762 810-63



Garantia de 1 (um) ano.			
39	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	01	934,00 934,00
40	Refrigerador para copa Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	2.791,00 2.791,00
41	Aparelho de Televisão TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	02	2.934,00 5.868,00
TOTAL R\$			17.331,00

Cotação válida por 60 dias
Umuarama 04 de julho de 2017.

11.512.108/0001-80

SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
AV. OLINDA, 1621 - JD. TAMOIO
CEP 87505-080 - UMUARAMA - PR

Clayton Guedes Rodrigues
CPF 020.762.919-62

SKM Suprimentos e Equipamentos Ltda ME
CNPJ 11.512.108/0001-80- IE 9050925029
Avenida Olinda 1621 - Jd. Tamoio CEP 87505-080
Fone(44) 3056 3800 e-mail skmsuprimentos@gmail.com
Umuarama - Paraná



ARCIL

CONDICIONADORES DE AR

Especializado em Aparelhos Condicionadores de Ar Split e Compacto
Vendas, Instalação, Projetos, Consertos, Manutenção Mensal

07

Maringá, 23 de Junho de 2017.

A
PREFEITURA DE ALTO PARAISO

Orçamento nº 1632

Conforme solicitação de V.S^a, apresentamos proposta para vendade condicionadores de ar, conforme segue abaixo:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO T.
1	02	Condicionador de ar marca ELGIN, 18.000 Btu's modelo INVERTER, Ciclo quente e frio, instalado com até 3m de infraestrutura.	R\$ 4.250,00	R\$ 8.500,00

VALOR TOTAL R\$ 8.500,00

Sendo só o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua inteira disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

LG DE SOUZA BARSAGLIA-EPP
FONE: (44) 3263-5959
CNPJ 15.158.202/0001-33
I.E: 905.885.01-41

15.158.202/0001-33

LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP

AV. PEDRO TACQUE 946 - ZONA 07
CEP 87020-010 - MARINGÁ - PR

Serviço Autorizado:

ELGIN

KOMEKO



YORK





TEL (44) 3031-7859 FAX (44) 3224-7859
CEL (44) 9111-9886
E MAIL polarar@wnet.com.br
madson@wnet.com.br

08

R.D. RIBEIRO & CIA LTDA - ME
AV. SENADOR PETRÔNIO PORTELA, 891
Cidade: MARINGÁ CEP: 87050-720
CNPJ: 08.922.780/0001-39
I.E: 906.85802-90

MARINGÁ, 26 DE JUNHO DE 2017.

A
PREFEITURA DE ALTO PARAISO

ORÇAMENTO

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE AP. COND.
DE AR SENDO:

02 - Condicionador de ar marca ELGIN, 18.000 Btu's modelo Inverter, Ciclo quente e frio, instalado com
até 3m de infraestrutura. **RS 4.300,00**

TOTAL: RS 8.600,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: RS 8.600,00

COND. DE PAGAMENTO: A COMBINAR.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

MADSON B. ALVES 9111-9886

Maringá, 26 de Junho de 2016.

PREFEITURA DE ALTO PARAISO

REF: PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO

Conforme solicitação, apresentamos proposta para aquisição, ofertamos:

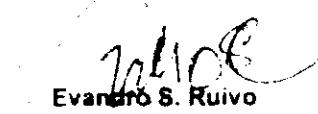
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Valor
01	02	Condicionador de ar marca ELGIN, 18.000 Btu's modelo INVERTER, Ciclo quente e frio, instalado com até 3m de infraestrutura.	RS 4.320.00

TOTAL GERAL..... R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Atenciosamente,

05.102.155/0001-52

AAC Ar Condicionado Ltda -Matriz
Av. Gastão Vidigal, 165
Vl. Aeroporto - CEP 87050-440
Maringá - PR


Evandro S. Ruivo
Supervisor de Vendas
(44)3221.6500 / 9961.0229
superv.vendas@aac-ambiente.com.br
AAC- AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA
CASA CARRIER - MARINGÁ - PR


AMBIENTE 
O INOVADOR DO AR CONDICIONADO



Matriz - Av. Gastão Vidigal, 165 - Vl. Aeroporto
87050-440 - Maringá-Paraná
Fone/Fax: (44) 3221-6500 - 3032-6500
ambiente@aac-ambiente.com.br



Filial Boqueirão - Rua Carlos de Laet, 6519 -
Boqueirão - 81730-030 - Curitiba-Paraná
Fone/Fax: (41) 3344-4400
aacambientebrba@brturbo.com



Filial - Av. Tancredo Neves, 854 -
Centro - 85805-000 - Cascavel - PR
Fone/Fax: (45) 3036-6500
ambienteacascavel@aac-ambiente.com.br



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

10

PREFEITUR MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

PRÉVIA

Item	Descritivo do Produto	Quantidade	Valor. Unit.	Valor. Total
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	02	R\$ 694,36	R\$ 1.388,72
2	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	02	R\$ 929,18	R\$ 1.858,36

INC. EST. 904.05033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-090



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

11

3	Balcão 02 portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	02	R\$ 647,40	R\$ 1.294,80
4	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	02	R\$ 410,76	R\$ 821,52
5	Mesa para refeitório Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	02	R\$ 528,41	R\$ 1.056,82
6	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de	02	R\$ 539,43	R\$ 1.078,86

INC. EST. 904.05033-47

FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008

RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-090



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

12

	espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.			
7	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	02	R\$ 522,63	R\$ 1.045,26
8	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao pannel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	01	R\$ 799,00	R\$ 799,00
9	Refrigerador para copa Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	R\$ 1.910,97	R\$ 1.910,97
10	Aparelho de Televisão TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	02	R\$ 2.446,47	R\$ 4.892,94

Total R\$ 16.147,25

INC. EST. 904.05033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-090



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

L3

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

CAMBÉ, 19 DE JULHO DE 2017.

Vinicius B. de Souza
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470/8-SE3P/PR

1087755
AWR DISTRIBUIDORA DE
DE LIMPEZA EM GERAL
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ - CAMBÉ - PR
CEP: 86185-090

INC. EST. 904.05033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-090

PREFEITUR MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CNPJ: 08.219.262/0001-53
 ICMS: 903.81431-47
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
 AVENIDA PARANÁ, 8081
 ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA - PARANÁ

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meiotampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x12,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	02	RS 657,53	RS 1.315,06
2	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°.	02	RS 873,53	RS 1.747,06



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

15

	Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.			
3	Balcão 02 portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	02	RS 525,93	RS 1.051,86
4	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos do sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado.	02	RS 381,15	RS 762,30

✓

	com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			
5	Mesa para refeitório Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	02	RS 470,76	RS 911,52
6	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	02	RS 477,69	RS 955,38
7	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	02	RS 462,81	RS 925,62
8	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao pannel, forno autolimpante, porta	01	RS 770,20	RS 770,20



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

17

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

	do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.			
9	Refrigerador para copa Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	01	RS 1.836,03	RS 1.836,03
10	Aparelho de Televisão TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	02	RS 2.350,53	RS 4.701,06

VALOR TOTAL R\$ 15.006,09
(Quinze mil e seis reais e nove centavos).

Validade: 30 (TRINTA) Dias.

CNPJ: 08.219.262/0001-53
ICMS: 903.81431-47
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
AVENIDA PARANÁ, 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA - PARANÁ

UMUARAMA, 19 DE JULHO DE 2017.

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP 18

PREFEITUR MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39
IE: 905.35631-36
END. AV. BRASIL, 1543 VILA SALOME CAMBI - PR
FONE: (43) 3253-1380
EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

84972926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

Av. Brasil, 1543 - Vila Salomé - Cambé - PR
Fone: (43) 3253-1380

ORÇAMENTO

Item	Descrição do Equipamento	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	02	R\$ 626,22	R\$ 1.252,44
2	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas.	02	R\$ 831,93	R\$ 1.663,86

J. RIBEIRO COM. ATACADISTA LTDA - ME

AVENIDA BRASIL, 1543 FONE/FAX: (43) 3253-1380 VILA SALOMÉ CAMBI - PARANA
e-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br CNPJ 84.972.926/0001-39 IE: 905.35631-36

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



	confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses			
3	Balcão 02 portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, alavancadas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	02	R\$ 503,69	R\$ 1.007,38
4	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia	02	R\$ 363,00	R\$ 726,00

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



	minima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			
5	Mesa para refeitório Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	02	R\$ 448,35	R\$ 896,70
6	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "I" (medida - 1,20 x 1,20) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	02	R\$ 461,94	R\$ 923,88
7	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	02	R\$ 440,77	R\$ 881,54
39	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automatico de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampo de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento termico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110-220 v Bivolt - selecionavel e ou automatico. Totalmente adaptado as normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	01	R\$ 733,53	R\$ 733,53
40	Refrigerador para copa Degelo automatico, gaveta extra fria	01	R\$ 1.748,60	R\$ 1.748,60

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



	para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
41	Aparelho de Televisão TV 10 LED HD entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	02	R\$ 2.258,60	R\$ 4.477,20

VALOR TOTAL R\$ 14.311,13

Valor total R\$ 14.311,13 (Quatorze mil e trezentos e onze reais e treze centavos).

Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias.

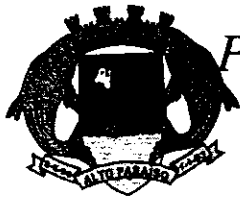
84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86100-000 CAMBÉ - PR

Cambé, 19 de Julho de 2017.

[Assinatura]
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



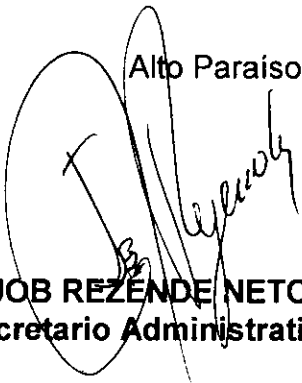
DA.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

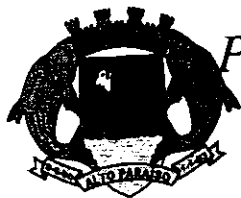
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO, CONFIRMAÇÃO E RESERVA DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação e se houver que o mesmo seja reservado, para o objeto da presente licitação que é a *Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I*, num valor previsto de R\$ 22.811,13 (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e treze centavos).

Alto Paraíso - PR, 17 de Agosto de 2017.


JOB REZENDE NETO
Secretario Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFIRMAÇÃO E RESERVA DE SALDO.

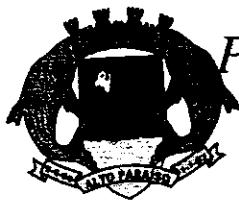
OBJETO: *Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I, num valor previsto R\$ 22.811,13 (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e treze centavos), Onde já realizamos a reserva de dotação no orçamento.*

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Disp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
6890	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	06.01.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Alto Paraíso - PR, 17 de Agosto de 2017.


RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Alto Paraíso - PR., 17 de Agosto de 2017.

Exmo. Sr.
DERCIO JARDIM JUNIOR
DD. Prefeito Municipal de Alto Paraíso
NESTA

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a contratação, abaixo discriminada:

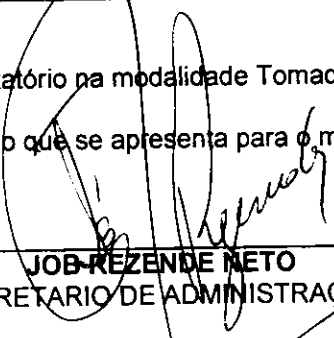
Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I, num valor previsto de R\$ 22.811,13 (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e treze centavos), Onde já realizamos a reserva de dotação no orçamento.

Para cobertura das despesas com o presente, será utilizada a seguinte dotação:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
6890	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	06.01.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Será a realizado procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços.

Sendo só o que se apresenta para o momento,


JOB REZENDE NETO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizo, cumprida a formalidade legal.
Encaminha-se ao Setor de Licitação para
providência em: 17/08/2017


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



PORTARIA N.º 246/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva CPF nº 066.334.889-71

Membros: Vilma Medeiros Ferreira de Melo CPF nº 049.146.409-61

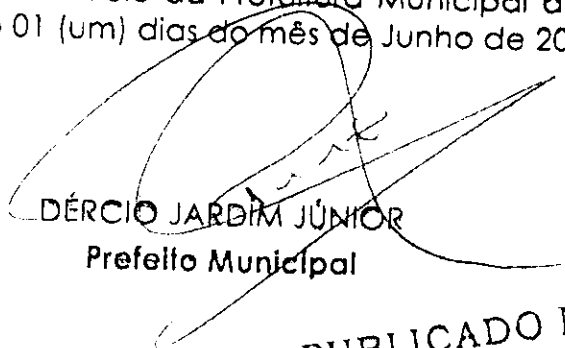
Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º) Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, ao 01 (um) dias do mês de Junho de 2017.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 02/06/2017

Edição N.º 16984



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017-PMAP

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-PMAP

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, **LICITAÇÃO**, na modalidade Tomada de Preços, para execução do objeto do presente Edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste.

1. - FUNDAMENTAÇÃO:

A presente licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 077/2017 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 077/2017, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP. Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

Empresas com sede/domicílio nos municípios constantes na tabela no endereço: https://pt.wikipedia.org/wiki/Microrregião_de_Umuarama, com previsão constante no art. 7º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 077/2017, terão benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

2. - OBJETO:

“Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I”.

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO:

Tomada de Preços/Menor Preço por Item.

3. - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Disp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
6890	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	06.01.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (envelope 1) e ABERTURA DA PROPOSTA (envelope 2):

4.1 – Local: Secretaria de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

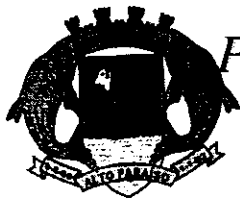
4.2 – Data: 11 - Setembro - 2017

4.3 – Horário: 09h00min

5. - HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE 1):

Será considerado habilitado para esta Tomada de Preços o licitante cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que apresentar, em uma via, em envelope ou volume lacrado e INDEVASSÁVEL, contendo na parte externa os dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-PMAP**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. – Carta de Credenciamento (modelo II)

6.1.1. – Xerox do RG e CPF de todo os sócios da empresa;

6.1.2. – Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, e/ou declaração de firma individual, com a(s) última(s) alteração(ões) ocorrida(s), e no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3. – Cópia autenticada do cartão, ou emitida via internet, do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizados;

6.1.4. – Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo (modelo III);

6.1.5. – Bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e (modelo IV);

6.1.6. – Declaração de superveniência (conforme modelo constante nos anexos VII).;

6.1.7. – **Declaração** firmada por contador e **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão. **(sem modelo anexo)** (documento exigido apenas para **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte - EPP**

6.1.7. – Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia, conforme modelo constante no anexo V, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura do envelope “nº 02”, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados.

6.2. – REGULARIDADE FISCAL:

6.2.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União);

6.2.2 – Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),

6.2.3 – Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal.

6.2.4. – Cópia autenticada, ou emitida via internet da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

As participantes (EPP, ME e MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.

Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da **declaração firmada por contador ou certidão**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (novenas) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.

6.3. – HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. – Declaração assinada pelo representante da empresa de que recebeu todos os elementos e informações do projeto e que tem conhecimento das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo VI).

6.3.2. – Cópia da Carteira de Registro (CREA) do Responsável Técnico no respectivo Conselho de Classe o qual será o responsável técnico dos serviços de instalação do Ar Condicionados. **(Item 11).**

6.3.3 – Certidão de Registro da empresa proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, dentro do prazo de validade. **(Item 11).**

6.3.4 - Comprovação de que o engenheiro responsável técnico, pertence ao quadro de empregados da empresa na data da abertura da licitação através do Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, com identificação da empresa. Caso o responsável técnico e/ou preposto da empresa seja o proprietário da mesma deverá fazer prova através do Contrato Social; **(Item 11).**

6.4. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

6.4.1. – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede do participante com no máximo 60 (sessenta) dias de emissão;

6.4.2. – Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

OBS – AS CERTIDÕES QUE NÃO CONSTAREM NO SEU CORPO O PRAZO DE VALIDADE, SERÁ CONSIDERADO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO.

7 – CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

7.1. – Os documentos de habilitação;

a. – Deverão ser apresentados devidamente encapados, com dispositivo de fixação dos mesmos, que permite manuseio fácil e sem risco de perda;

b. – Deverão ter obrigatoriamente suas folhas numeradas em ordem crescente, com a mesma sequência de matéria indicada neste Edital, na forma n/n, onde “n” é o número da página e “N” o número total de páginas e rubricadas por pessoa autorizada pelo licitante;

c. – Deverão ter no início de cada volume índice com o número das respectivas folhas/documento e no final o total das mesmas.

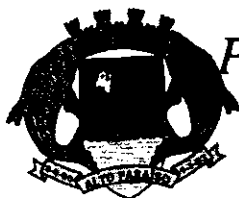
7.2. - Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, ou por funcionário desta Municipalidade, reservando-se a esta Prefeitura o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de autenticidade ou ainda impressas pela internet.

7.3. – Na reunião, para processamento e julgamento da licitação, o participante poderá fazer se representar por seu representante legal, ou por procurador constituído, o qual deverá exibir o respectivo instrumento de mandato.

8. – DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 02)

Estará apta a participar da segunda fase da licitação, a PROPONENTE habilitada na fase anterior que APRESENTAR, em uma via, no mesmo envelope ou volume, lacrado, contendo na parte externa e no anverso os dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 000/2017-PMAP
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



8.1 - A proposta de preços dos proponentes deverá ser entregue no original, em 01 (uma) via, papel timbrado da empresa com as paginas numeradas e devendo ser rubricada pelo representante legal da empresa, sem emendas, sem rasuras, devendo constar:

8.2 – Nome, razão social e qualificação;

8.3 – Valor Máximo de R\$ 22.811,13;

8.4 – Prazo de Entrega: Até 30 Dias;

8.5. – Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação;

8.6. – Será considerada na proposta 02 (duas) casa após a vírgula;

8.7. – Declaração expressa de que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital (anexo VIII).

8.8 – Todos os documentos relacionados à proposta deverão ser assinados pela proponente.

8.9 – Condições de Pagamento: Até 30 Dias após a entrega

8.10 – Garantia: Mínimo 12 Meses;

9. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

O licitante deverá apresentar sua proposta com folhas datilografadas ou digitadas em um só lado, devidamente assinadas por pessoa autorizada, obedecendo à ordem dos itens do presente edital, em linguagem clara, sem emendas, borrões, rasuras e entrelinhas.

10. – PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

10.1. – Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação, substituição ou inclusão, adendos ou acréscimos nos documentos de habilitação e nas propostas já protocoladas e entregues a Comissão de Licitação, salvo quando necessário para instrução de eventuais recursos interpostos.

10.2. – A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas serão realizadas em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada, devendo ser assinada pela Comissão e por todos os licitantes presentes.

10.3. – Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os participantes presentes, examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes de documentos de habilitação (n.º 01) e de propostas (n.º 02), ficando estes últimos sob a guarda da Comissão até a data e hora designada para abertura.

10.4. – ABERTURA DO ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.4.1. – A Comissão de Licitação efetuará na data e horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital, a abertura dos envelopes (n.º 01) documentos de habilitação, na presença de todos os participantes presentes.

10.4.2. – Abertos os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes, que poderão se opor ou impugnar quaisquer irregularidades encontradas nas documentações apresentadas.

10.4.3. – Examinados e apreciados os documentos por todos, Comissão e Licitantes, caso haja impugnação, a Comissão de Licitação, se necessário, suspenderá o procedimento a fim de julgar e decidir sobre impugnações apresentadas.

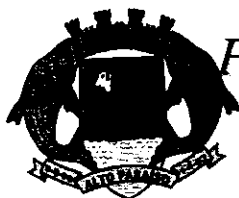
10.4.4. – Após, será feita a devolução dos envelopes (n.º 2) propostas, fechados, aos participantes inabilitados, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação, ou após a sua denegação.

10.5. – ABERTURA ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTAS:

10.5.1. – A abertura dos envelopes (n.º 02) propostas se dará em seguida à sessão de habilitação, ou no caso de abertura de prazo recursal, após o julgamento dos recursos, em nova reunião com data e horário a ser designado pela Comissão da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

10.5.2. – Abertos os envelopes, todas as propostas, por inteiro, deverão ser rubricadas pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados e presentes à reunião.

10.6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Será declarado vencedor a proponente que apresentar:

10.6.1. – Estrita obediência a este Edital;

10.6.2. – Menor preço nos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR.;

10.6.3. – Condições de pagamento;

10.6.4. – Prazo de validade da proposta.

10.7. – No caso de empate, entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, para quais todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.8. – Na análise das propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

10.9. – Para efeito deste edital serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam as exigências de qualquer item deste edital;

b) Sejam omissas, vagas, ou apresentem irregularidades e defeitos, borrões, entrelinhas com dúvida interpretação, capazes de dificultar o julgamento;

c) Apresentarem mais de um preço;

d) Contenham vantagens não previstas ou ofereçam redução sobre a proposta e menor preço;

e) Ofereçam preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

f) Ofereçam vantagens baseadas nas demais ofertas dos concorrentes;

g) Forem entregues fora do prazo e horário previsto neste edital.

10.10. – A Prefeitura Municipal, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, poderá revogar a licitação, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, de cuja decisão não ensejará direito à indenização às partes licitantes.

10.11. – Poderá, ainda, a Comissão Julgadora, sempre que julgar necessário, solicitar aos licitantes, antes de ultimar o julgamento das propostas, que apresentem novos documentos em complementação àqueles inicialmente exigidos, assim como esclarecimentos, informações e ou melhor detalhamento da proposta apresentada, caso em que será vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta, de tudo, decidindo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da abertura da proposta.

11. – RECURSOS:

11.1. – Das decisões proferidas no julgamento da presente licitação, caberá recurso, a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, mediante petição digitada, devidamente arrazoada e protocolada junto a Secretaria de Administração – PMAP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do julgamento, quando da lavratura da ata ou intimação do ato, sob pena de preclusão.

11.2. – As licitantes interessadas, serão dados vista dos recursos interpostos, na forma do item anterior, para apresentarem por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência, eventuais impugnações.

12. – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

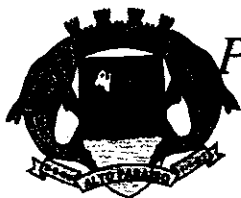
12.1. – Poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes das licitantes, devidamente credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

12.2. – A Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo que, na hipótese de se contar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados por esta, deverá a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, a qualquer tempo, desclassificá-la, aplicando-lhe as penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

12.3. – Das sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas, que registrarão as convocações e os atos mais importantes ocorridos, inclusive eventuais reclamações e impugnações que interessarem ao julgamento da licitação.

12.4. – Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação.

12.5. – Os documentos e propostas apresentadas pelas licitantes não serão devolvidos, ficando, arquivados na Secretaria correspondente da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.



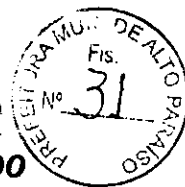
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



12.6. – Os prazos ou datas estabelecidos neste edital poderão ser alterados, prorrogados ou diminuídos, a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos interessados. Quando comunicadas durante as sessões públicas, ficarão as licitantes notificadas, para todos os efeitos, independentemente de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

12.7. – A habilitação preliminar da licitante não impede que para efeito de julgamento a Comissão considere a idoneidade financeira e a capacidade técnica dos licitantes.

12.8. – A autoridade competente poderá, até a data da assinatura do contrato, desclassificar os licitantes, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Administração tiver notícia fundada, de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

12.9. – Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal, nos prazos marcados para o encerramento, constantes deste Edital, ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente àqueles vencimentos.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Agosto de 2017.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão de Licitação

PR~~E~~FEITURA MUNICIPAL DE A~~L~~ O PARAISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

ANEXO I – EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VLR. MÁX. UNIT	VLR. UNT	VLR. TOTAL	MARCA
01	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	UND	02	626,22		1544	
02	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	UND	02	831,93		1663	
03	Balcão 02 portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	02	503,69		1007	



04	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UND		363,00	1501	
05	Mesa para refeitório Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	UND	02	448,35	754118	
06	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	UND	02	461,94	154111	
07	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	UND	02	440,77	154112	
08	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	UND	01	733,53	154121	
09	Refrigerador para copa Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com	UND	01	1.748,60	154122	

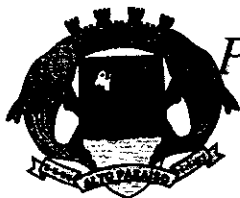


	garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.						
10	Aparelho de Televisão TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	UND	02	2.238,60			
11	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	UND	02	4.250,00			
VALOR PROPOSTA DA PROPONENTE EM R\$							

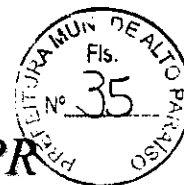
Condições de pagamento:
Validade da proposta:
Prazo de entrega:
Garantia:

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ANEXO II

À Comissão de Licitação do ____ (órgão ou entidade licitante)

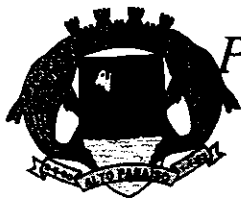
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. _____, portando da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço, n.º ____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ANEXO III

À Comissão de Licitação do ____ (órgão ou entidade licitante)

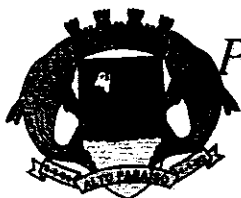
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n.º ____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ANEXO IV

(Modelo)

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Alto Paraíso – PR

REFERENTE: Tomada de Preços nº. ____/2017

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR (PESSOA JURÍDICA)

Tomada de Preços nº. ____/____, de ____/____/____, inscrito no CNPJ sob nº. ____/____/____, por intermédio de seu representante legal o(a)

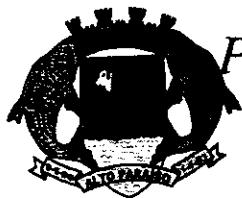
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, crescendo pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____, de _____ de 2.017.
(Data da abertura da Proposta)

(assinatura do representante legal da empresa e carimbo do C.N.P.J)

OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ANEXO V

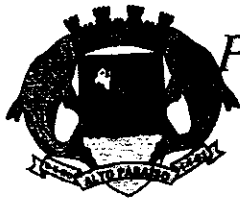
À Comissão de Licitação do ____ (órgão ou entidade licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante a licitação modalidade Tomada de Preço n.º __/__, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ANEXO VI

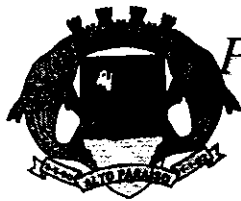
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa....., estabelecida a, inscrita no CNPJ sob n.ºe inscrição estadual, através do seu representante legal Sr....., RG.....CPF....., de DECLARA que recebeu todos os elementos e informações do projeto e que tem conhecimento das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, para o processo licitatório, modalidade n.º ,

..local e data.....

assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA.

DECLARAÇÃO

A empresa....., estabelecida a, inscrita no CNPJ sob n.ºe inscrição estadual, através do seu representante legal Sr....., RG.....CPF....., de DECLARA não haver nenhum fato superveniente que possa desabonar sua qualificação e habilitação para o processo licitatório, modalidade n.º ,

..local e data.....

assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Anexo VIII

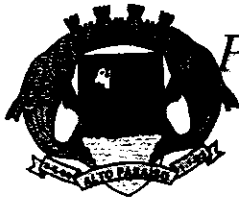
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/____

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Local, ____ de ____ de 201__.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Anexo IX

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ???/2017

REF.: Tomada de Preço N.º ???/???? – Abertura em ??/??/???? - Processo Administrativo nº ???/????

Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços que entre si celebram o **Município de Alto Paraíso**, Estado do Paraná e a empresa ???, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O **Município de Alto Paraíso**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso-PR, inscrito no RG sob nº 1.649.033-4 SSP/PR, e no CPF sob nº 474.519.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e,

CONTRATADA: A empresa
??
??
??
??
??
??
??
daqui por diante denominado **CONTRATADO**,

CLÁUSULA PRIMEIRA

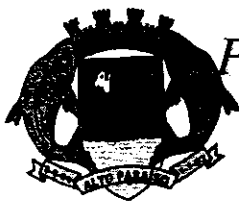
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Contratação de uma empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos Ambulatorial e Hospitalar, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. A **CONTRATADA** se declara em condições de entregar os materiais em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Tomada de Preço n.º ???/???? devidamente homologada pela **CONTRATANTE**, em ??/??/????.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios e edital, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor para o fornecimento dos materiais desse contrato é de R\$??,???,?? (????????????????????), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, conforme a descrição a seguir:

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme segue abaixo:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
6890	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	06.01.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3280	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos materiais e o efetivo recebimento dos materiais pelas Secretarias Solicitantes através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos materiais.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o pagamento do produtos será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal de acordo com a quantidade entregue devidamente atestada pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

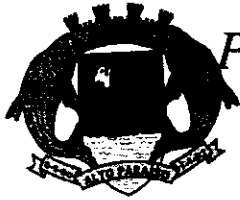
À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete a Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os materiais objeto do presente contrato em no máximo 30 (trinta) dias após a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do município.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nos produtos com anuência da divisão compras, tesouraria e pelo Pregoeiro, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE e reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de materiais sem previa anuência, por escrito do Pregoeiro, Secretaria de Compras e/ou Tesouraria.

CLÁUSULA NONA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

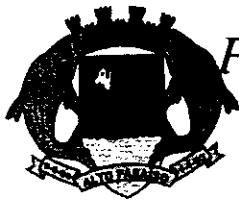
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos os produtos em desacordo com as características e



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle dos materiais e instalações dos mesmos ficarão a encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE – DAS GARANTIAS

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, em 01 (um) ano a contar da aceitação do material entregue a contratante, e proposta levada a efeito no pregão presencial, imediatamente, assim que requisitado pela Secretaria competente, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, a contar da aceitação dos produtos entregues a contratante.

Parágrafo Único - Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLÁUSULA TREZE - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o

Processo de licitação ou de execução de contrato;

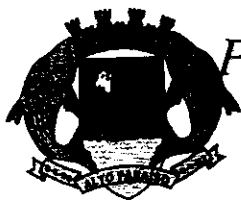
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer

declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA QUATORZE DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato e de 12 (Doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- (c) quando houver atraso na entrega do(s) materiais pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgão públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DEZESETE DAS ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos materiais fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZOITO DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, ?? de ??? de ?????.

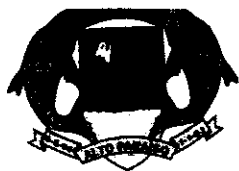
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dercio Jardim Junior

????????????????????????????
??????????

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Processo Administrativo nº 135/2017

Objeto: “Contratação de uma empresa para fornecimento de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 006/2017.

Trata-se de licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço**, realizada pelo Município, objetivando a contratação de uma empresa para fornecimento de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentou-se parecer contábil demonstrando-se a existência de recursos orçamentários para a referida aquisição.

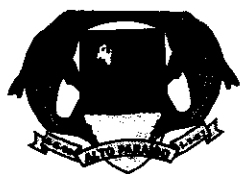
O processo de licitação é um instrumento que visa garantir à legalidade, a impessoalidade, a moralidade, publicidade e eficiência do processo onde o poder público contrata, compra ou aluga bens ou serviços para sua manutenção ou na realização de investimentos.

Tratando-se de aquisição de bens e serviços, a Lei de Licitações contempla três modalidades licitatórias: Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

No que concerne à escolha da modalidade licitatória utilizada, convém ponderar que a Tomada de Preço será determinada em função do limite previsto em lei, que conforme elencado no art. 23 da Lei 8.666/93, no caso de compras e serviços no valor até **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**

No caso em apreço, o valor a ser contratado será de **R\$ 22.811,13** (vinte e dois mil oitocentos e onze reais e treze centavos), estando, portanto, dentro do limite legal.

Nos termos do art. 23, §4º, da Lei nº 8.666/93, nas modalidades gerais de licitação (concorrência, tomada de preços e convite), é possível a utilização de uma modalidade “superior”, nas hipóteses em que é admitida uma modalidade “inferior”, no caso, portanto, é possível a utilização da modalidade tomada de preços quando couber carta convite.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

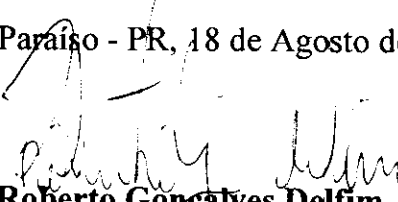


Quanto ao edital de licitação, pode ser verificada a sua adequação legislativa, respeitada as disposições da Lei Federal nº 8666/1993.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso dá parecer favorável à sua continuidade.

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 18 de Agosto de 2017.


Roberto Gonçalves Delfim

Procurador Jurídico

OAB-PR 58.768

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017



O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação abaixo especificada:

O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital Anexo I".

Data de abertura: 11/09/2017

Horário..... : 09h00min

Local: Setor de Licitações

A Tomada de Preços sob n.º 006/2017 estará a disposição dos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 22, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, na Secretaria de Licitação do Município de Alto Paraíso, maiores informações pelo telefone (41) 3664-1320.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2017.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Municipalidades

Alto Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: Tomada de preços n.º 006/2017

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação abaixo especificada:

O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I.

Data de abertura: 11/09/2017

Horário: 09h00min

Local: Setor de Licitações

A Tomada de Preços sob n.º 006/2017 estará a disposição dos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 22, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, na Secretaria de Licitação do Município de Alto Paraíso, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2017.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

77532/2017

Arapongas

Extrato de Termo Aditivo Prefeitura Municipal de Arapongas Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: nº 097/2016.

Contrato: nº 355/2016 - 1º Termo Aditivo

Pregão nº 061/2016.

Partes: Município de Arapongas e TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA EPP., CNPJ nº 01.398.138/0001-14, representado por Renan Rawlyk Lopes, CPF nº 007.229.669-03.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato acima mencionado, acordam as partes, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por 60 (sessenta) dias, contados de 01/07/2017.

As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas.

Data e assinaturas.

77163/2017

Arapuã

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2017 A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade Pregão, na forma Presencial, Tipo Menor Preço, que fará às 09h00min do dia 31 de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, Sítio à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, Arapuã - PR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITÁRIO DO APSUS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ -PR. Preço Máximo: R\$256.208,34 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Recebimento da Proposta: Dia 31 de agosto de 2017 às 09h00min. Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas. Arapuã, 18 de agosto de 2017. CRISTIANE GARCIA KALAT Pregoeira DEODATO MATIAS Prefeito Municipal

77615/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2017 A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade Pregão, na forma Presencial, Tipo Menor Preço, que fará às 09h00min do dia 31 de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, Sítio à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, Arapuã - PR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2017, BICOMBUSTÍVEL (FLEX), COM POTÊNCIA MINIMA DE 82CV, COM TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS E 05 PORTAS, COM TAPETES EMBORRACHADOS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 55 LITROS, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, AIRBGS DIANTEIROS E COR SÓLIDA BRANCA, DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DO APSUS DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE ARAPUÃ -PR. Preço Máximo: R\$84.208,34 (oitenta e quatro mil duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Recebimento da Proposta: Dia 31 de agosto de 2017 às 09h00min. Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas. Arapuã, 17 de agosto de 2017. CRISTIANE GARCIA KALAT Pregoeira DEODATO MATIAS Prefeito Municipal.

77203/2017

Bela Vista da Caroba

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA. VALOR: R\$ 81.930,06 (Oitenta e um mil novecentos e trinta reais e seis centavos).

Data de início do Pregão Presencial: 05/09/2017, às 08h30min.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Dilso Storch
Prefeito Municipal

77268/2017

Brasilândia do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 TOMADA DE PREÇOS 010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, que serão advindos, através dos recursos por meio do Convênio nº 049/2014 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL com Intercedência do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná - DER/PR.

RECURSOS: Tesouro Municipal e SEIL/PR.

ABERTURA: Às 10h00min. (DEZ HORAS) do dia 06/09/2017.

PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$882.709,01

Brasilândia do Sul - PR, 17 de Agosto de 2017.

LUCIANO GIMENES
Presidente da CPL

77254/2017

FONTE DE RECURSOS 303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/90)

Fonte de Recurso Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro para o limite de R\$ 50.000,00 (setenta e cinco mil reais) disponível em bancos do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro Técnico nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

1300 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS
3032 OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS
5545100162.2.100000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Rodoviários
75813.9.30.30.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 75.000,00

FONTE DE RECURSOS 000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Fonte de Recurso Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no corrente exercício financeiro para o limite de R\$ 263.333,33 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), referente aos saldos disponíveis em 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, nas seguintes ordens classificatórias:

0500 SECRETARIA DE SAÚDE
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100142.2.040000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 304
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 309 50.000,00

0600 SECRETARIA DE SAÚDE
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020142.2.040000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚ 352

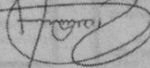
FONTE DE RECURSOS 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

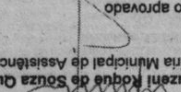
Fonte de Recurso 000 - Recursos Ordinários pelo Art. 1º o Poder Executivo Municipal parcialmente às seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 GABINETE DO SECRETÁRIO

Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA para albergamento dos eixos, onde foram incluídas ações que os adolescentes mais se identificaram para participar, estamos aguardando a devolutiva do CEDCA para iniciar as atividades.

Os recursos depositados estão aplicados e até a presente data nenhum valor foi executado conforme é possível comprovar nos extratos bancários.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito Municipal


Auzeni Riquie de Souza Queiroz
Secretária Municipal de Assistência Social

Cararamã, 15 de dezembro de 2016.

Parceiro do CMDCA (X) Aprovado () Não aprovado

Data da reunião: 16/12/2016

Ata nº 45/2016

VENDO DISTRIBUIDORA
C/ linha e rota, veículo e estoque, clientela 25anos. RS 80mil.tel (43) 99122-4479.

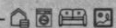


ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA



O SEU MICROONDAS

Quelhou? Conserto à domicílio e TV org. s/ compromisso. Tel (43) 3324-2111.



PARA SUA CASA



MATERIAS DE CONSTRUÇÃO

AREIA E PEDRA

Areia fechada. Ótimo preço. Tel (43) 99662-3726 tim 98422-7342 Oi (Whatsapp)

VENDE-SE

Materiais de construção usados, em boas condições de uso. 2 portas sas-Sasazaki 2x17; 17 metros de guarda corpo p/ sacada, portas e vitros. Tel (43) 99925-9606



SERVIÇOS

COBRANÇA CECCARELLI
Fazemos cobranças cheques, promissórias, boletos. Etc. Tel 43 99618-7758.



PLANTAS E JARDINAGEM

GRAMA ESMERALDA

GRAMA ESMERALDA. CAIYMAN. Área de 500M, RS 2,00. Cmp. Tel (43) 99171-0091

Para requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação nº 14167, com validade 22/12/2017 para atividade de Tingimento, Estamparia e acabamentos em tecidos de algodão, instalada na Avenida Minas Gerais, 5445, Parque Industrial Sul, CEP 86.813-250, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.

A Prefeitura do Município de Londrina, representada pela CMU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA, torna público que requereu a Sema – SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE a Licença Ambiental Simplificada para coleta, transporte e destinação final de RCC – Resíduos da Construção Civil, a serem destinados no Aterro do Limoeiro, localizado na Estrada Major Archiles Pimpão, considerando o Plano de Recuperação de Área Degradada. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0109/2017, objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de apresentação musical para eventos culturais, datas comemorativas, cerimônias cívicas, apresentações cerimoniais, inaugurações, entre outros e do PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 0110/2017, Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de cestas básicas. Os editais poderão ser adquiridos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 e 3372-4118, e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 18 de agosto de 2017. Fábio Cavazzotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA/PR AVISO DE EDITAL – NOVA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

A Prefeitura do Município de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 18/08/2017, o Edital da Tomada de Preços nº 02/2017, do tipo menor preço global, para realização de obra de construção de cobertura metálica para a Capela situada no Cemitério Municipal. A sessão será realizada às 14h00m do dia 05/09/2017, no paço municipal sito a Av. Nossa Senhora do Rocio, 233, centro, Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br, link licitações, campo "Tomada de Preços" nº 02/2017. Informações: (0**43) 3562-1247 ou licitaneja@gmail.com. Sertaneja, 18 de agosto de 2017. SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 8/2017 – PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 14h00 do dia 12 de setembro de 2017, TOMADA DE PREÇOS, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de reparo e manutenção do sistema de energia na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Santos Dumont, no Jardim Novo Bandeirantes neste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 23 de agosto de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, Rua Holanda nº 23, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência – Administrativo. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-0540, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br. Cambé, 17 de agosto de 2017. José do Carmo Garcia Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TOLEDO EXTRATO DE CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0797/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GHA CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CLAUSULA PRIMEIRA: Considerando Termo de Ocorrência nº 2016.0797-0001 (fls. 739/741) expedido à Contratada e recebida pela mesma em 1º de janeiro de 2017, onde relata o atraso na execução da obra em relação ao cronograma pré-estabelecido; Considerando emissão do Termo de Ocorrência nº 2016.0797-0001 (fls. 759/760) à Contratada e com recebimento em 05 de maio de 2017, relatando novamente o atraso no cronograma da execução da obra; Considerando que qualquer descumprimento contratual a Administração Pública Municipal deverá notificar a Contratada, o que foi realizado através da Notificação nº 035/2017, de 10 de julho de 2017, sendo concedido prazo para contraditório e ampla defesa, nos termos dos artigos 77 a 80 da lei de licitações 8.666/93 e que o prazo encerrou-se na data de 02/08/2017 sem manifestação da notificada; Considerando a conveniência administrativa diante dos fatos apresentados; Considerando parecer do Secretário da Administração no verso da folha 766; que ficam fazendo parte integrante deste, fica RESCINDIDO, a partir desta data, o Contrato nº 0797/2016, oriundo do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 019/2016, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, no imóvel denominado Chácara nº 26/27.E, proveniente do desmembramento do imóvel denominado "Unificação das Chácaras nº 26 e 27, oriundas de Parte do Lote Rural nº 23 do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizado na Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, s/n", neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório e conforme Contrato de Repasse nº 0425751-86/2014- Ministério do Esporte/ CAIXA, de forma AMIGÁVEL, sem quaisquer ônus para as partes. CLAUSULA SEGUNDA: A base legal para o constante na cláusula primeira deste termo encontra-se no artigo 79, Inciso II da lei 8.666/93, bem como, no parecer no verso do documento supracitado. Termo firmado em 09 de agosto de 2017, oriundo da licitação na modalidade de Concorrência nº 019/2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 125/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)**
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 01 caminhão novo, zero km, 6x4, modelo 2017/2018, equipado com caçamba.
Dotação Orçamentária: 1002267822501107544905200799 0772
Sessão de julgamento: 31/08/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR – Rua Rui Barbosa, 606 – Centro – Ivai – Pr – fone – (42) – 3247-1222 – ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 17 de agosto de 2017.
Samuel Koss – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECOM – SRP AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica nº 226/2017.
O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, torna público que na data de 04/09/2017 – início da disputa às 10 horas, realizará pregão eletrônico para: Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de materiais de construção, para atender as necessidades do prédio do Paço Municipal.
Valor máximo: R\$ 770.497,26 (setecentos e setenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Informações serão fornecidas junto ao Departamento de Compras, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1337. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes e www.bl.org.br – Pregoeira: Eliane de Freitas.
Ponta Grossa, 18 de agosto de 2017.
RICARDO LUIZ TORQUATO LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 62/2017 – PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h30 do dia 5 de setembro de 2017, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de uma caldeira à lenha para aquecimento de piscina do CREPS – Centro de Reabilitação e Promoção à Saúde, deste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 21 de agosto de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, Rua Holanda nº 23, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência – Administrativo. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-0540, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br. Cambé, 17 de agosto de 2017. José do Carmo Garcia Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 61/2017 – PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 14h00 do dia 4 de setembro de 2017, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para a execução do Programa de Alimentação Escolar – PNAE neste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 21 de agosto de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, Rua Holanda nº 23, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência – Administrativo. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-0540, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br. Cambé, 17 de agosto de 2017. José do Carmo Garcia Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE LICITAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação abaixo especificada:
O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I".
Data de abertura: 11/09/2017
Horário: 09h00min
Local: Setor de Licitações
A Tomada de Preços sob nº 006/2017 estará a disposição dos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 22, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, na Secretaria de Licitação do Município de Alto Paraíso, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2017.
VALEDIMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE
1	CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	03
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS ACOPLADA C/ RETROESCAVADEIRA	01

Informações e esclarecimentos relativos anexos poderão ser solicitados junto ao Pr Prefeitura Municipal de Ivai, Paraná, B 3247-1222 – E-mail licitacao@ivaipr.gov.br com o inteiro teor do Edital e seus respect e anexos, poderá ser examinada no segui Barbosa, 606, Centro, Ivai – Pr, das 08:00 a 20:00h
Ivai, 17 de agosto de 2017
PREGOEIRO
Samuel Koss



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AD EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PEDIDO Nº 618/2017

Encontra-se aberto na Secretari Administração da Prefeitura Municipal EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 618/2017, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto do presente é contratação de empresa especializada consultoria e assessoria técnica em finalidade de apoiar ações da Secretaria de Administração, Infraestrutura departamentos, conforme C.I. nº 393 Administração e C.I. nº 016/2017 e Te da Secretaria Municipal de Fazenda, no Termo de Referência
Horário, data e local para entrega dos 09h00 horas, do dia 01/09/2017, na Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86 de Protocolo.
O Edital, em inteiro teor, estará à interessados no Portal da Transparência www.tamarana.pr.gov.br
Quaisquer informações poderão ser obtidas acima.

Tamarana - PR, 07 de Agosto
Maria das Graças Vics
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Foz de Iguaçu comunica seguintes licitações:
O(S) LOTES DESSA LICITAÇÃO QUE SEU VALOR MÁXIMO ATÉ R\$ 80.000,00 REALIZADO EXCLUSIVOS PARA DE EMPRESAS ENQUADRADAS EM MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA FORTALECIDA INCLUSIVE MICROEMPRESAS – MEI, CONFORME EXCEPCIONALMENTE Nº 147, DE 07 DE ABRIL DE 2017, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2017 – Número do Edital 685085.

Objeto: A presente licitação, do tipo menor preço por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da Secretaria Municipal de Saúde – SM Avenida Brasil, 1.637, Centro, com fornecimento de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. Aberta a partir de 01 de setembro de 2017, às 09h00, poderá ser retirado no site www.licitacoes.com.br informações podem ser obtidas no horário das 08h00 às 17h30, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail sonia.sml@pmfpr.gov.br.
Pregão Eletrônico nº 157/2017
Objeto: Aquisição de 01 (uma) central telefônica para uso da comunicação de voz e aparelhos de comunicação de dados, no âmbito da Unidade do Pronto Atendimento do Morumbi as especificações constantes no Anexo I – Te do edital e seus anexos. Nº de ID no site www.licitacoes.com.br 685036. Abertura e avaliação das propostas a partir de 01 de setembro de 2017, às 09h00, no site www.licitacoes.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 às 17h30, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacao@fozdeiguacu.com.br.
Foz de Iguaçu-PR, 18 de Agosto de 2017.
Etelvina de Fátima Maciel Oliv
Responsável pela Diretoria de Compras



Processo
135/2017

Modalidade
Tomada de Preço

Objeto

Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I

INTERESSADOS

CNPJ: 09205792000105

Razão Social: RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA

Nome Fantasia: RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO NORTE 3341

Cidade/UF: UMUARAMA/PARANA

Responsável: SANDRO

Telefone: 4436212727

E-mail: unipelsandro@hotmail.com

CNPJ: 05010382000158

Razão Social: Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda

Nome Fantasia: Sudeste Móveis

Endereço: Rua Dr. Mário de Paiva, 612 Sobreloja, Vila Nova

Cidade/UF: Poços de Caldas/MG

Responsável: Ana Cláudia

Telefone: 3537221837

E-mail: sudeste.moveis@gmail.com

CNPJ: 17189700000179

Razão Social: ANDREIA

Nome Fantasia: LORENZI

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, SANTO ANTAO, SANTO ANTAO

Cidade/UF: Selecione uma cidade/Rio Grande do Sul

Responsável: ANDREIA Matriz LORENZI

Telefone: 5137511014

E-mail: ADOVANDRO@YAHOO.VOM.BR

CNPJ: 84972926000139

Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Nome Fantasia: J RIBEIRO

Endereço: AVENIDA BRASIL

Cidade/UF: Cambé/PARANÁ

Responsável: MARIA INES NUNES PEREIRA

Telefone: (43)3253138

E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br

CNPJ: 00802002000102

Razão Social: Altermed Material

Nome Fantasia: Hospitalar

Endereço: Estrada Boa Esperança, Fundo Canoas, Fundo Canoas

Cidade/UF: Rio do Sul/Santa Catarina

Responsável: Altermed Material Médico Hospitalar

Telefone: 4735209000

E-mail: licitacoes6@altermed.com.br

CNPJ: 01259958000164

Razão Social: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA

Nome Fantasia: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO PEDROSO DE TOLEDO, VILA LI, VILA LIVIEIRO

Cidade/UF: SÃO PAULO/SP

Responsável: ALEX MOSCARDO

Telefone: 1121813999

E-mail: licitacao@elvi.com.br

CNPJ: 03356363000152
Razão Social: L 20 VIRTUAL EIRELI EPP
Nome Fantasia: L 20 VIRTUAL
Endereço: AV ITAIPU 143
Cidade/UF: SAO JOAO DO IVAÍ/Paraná
Responsável: MAICON SOLERA
Telefone: 4334772984
E-mail: editais.l20virtual@hotmail.com



CNPJ: 04.834.104/000
Razão Social: minas flex comercio e industria de moveis ltda
Nome Fantasia: minas flex
Endereço: rua veldivin da rosa lucinda
Cidade/UF: piedade do rio grande/MG
Responsável: minas flex comercio e industria de moveis ltda
Telefone: 33351390
E-mail: minasflex@yahoo.com.br

CNPJ: 19.128.521/000
Razão Social: JONATAN
Nome Fantasia: REBELO
Endereço: AV PRES CASTELO BRANCO 1525
Cidade/UF: TERRA ROXA/PR
Responsável: JONATAN RAFAEL REBELO
Telefone: 4436452808
E-mail: CONTATO@NMREBELO.COM.BR

CNPJ: 17590608000116
Razão Social: speciale
Nome Fantasia: speciale
Endereço: rua santa terezinha 787
Cidade/UF: boa vista do burica/rs
Responsável: speciale
Telefone: 5591929377
E-mail: speciale787@gmail.com

CNPJ: 03.045.411/000
Razão Social: ESAPE Empresa de Serviços Apoio Empresarial, Organização de Eventos
Nome Fantasia: rhs licitacao
Endereço: RUA CAJAIBA 123
Cidade/UF: sao paulo/sao paulo
Responsável: sergio Junior
Telefone: (11) 3677-0
E-mail: bdados@licitacao.com.br

CNPJ: 07728572000130
Razão Social: kmw comercio de moveis ltda
Nome Fantasia: kmw moveis
Endereço: pastor antonio polito
Cidade/UF: curitiba/pr
Responsável: mariana ferrari
Telefone: 4132862501
E-mail: mari.licitacao@hotmail.com

CNPJ: 09251282000174
Razão Social: rodrigo
Nome Fantasia:
Endereço: rua josue balthazar
Cidade/UF: alto paraíso/parana
Responsável: rodrigo
Telefone: 4436641320
E-mail: esfalto_paraíso@hotmail.com

CNPJ: 00.325.400/000
Razão Social: cequipel ltda

Nome Fantasia: cequipel
Endereço: AV. RUI BARBOSA, 2980
Cidade/UF: sao Jose dos Pinhais/parana
Responsável: eduardo
Telefone: 41992066175
E-mail: eduardo.pr@cequipel.com.br



CNPJ: 22228425000195
Razão Social: E.TRIPODE COMERCIO MOVEIS - ME
Nome Fantasia: E.TRIPODE COMERCIO MOVEIS - ME
Endereço: ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II CEP: 13.848-833 -
Cidade/UF: MOGI GUAÇU/SÃO PAULO
Responsável: EZEQUIAS TRIPODE
Telefone: 19 3362-421
E-mail: e.tripode1@gmail.com

CNPJ: 27330244000199
Razão Social: mc medical produtos medico hospitalares eireli me
Nome Fantasia:
Endereço: av parana 8053
Cidade/UF: umuarama/parana
Responsável: VENICIO ROBERTO MUNIZ
Telefone: 4436246817
E-mail: veniciosk2@hotmail.com

CNPJ: 18651178000168
Razão Social: Moveis Luz
Nome Fantasia:
Endereço: afonso pena 176, BLOEKER
Cidade/UF: CARAZINHO/RS
Responsável: ROBERTO LUZ
Telefone: 54996678595
E-mail: robertomafer@outlook.com

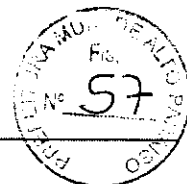
CNPJ: 13781894000146
Razão Social: PARANA LICITAÇÕES
Nome Fantasia: PARANA LICITAÇÕES
Endereço: 21 DE SETEMBRO, 765
Cidade/UF: sao mateus do sul/pr
Responsável: CRISTIANO
Telefone: 4235322043
E-mail: cristianolicitacao@yahoo.com.br

CNPJ: 23772556000100
Razão Social: M R ALÉM ME
Nome Fantasia: M R ALÉM PRESTADORA DE SERVIÇOS
Endereço: RUA JANDAIA 4846
Cidade/UF: UMUARAMA/PR
Responsável: MARCOS
Telefone: 44999678843
E-mail: escritoriocenter@hotmail.com

CNPJ: 11943540000125
Razão Social: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
Nome Fantasia: DISMACENTER MOVEIS
Endereço: RUA 600, Nº 500
Cidade/UF: BALNEARIO CAMBORIU/SC
Responsável: Nelita
Telefone: 47 32640004
E-mail: nelitaepp@hotmail.com

CNPJ: 17330661000188
Razão Social: MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SOUZA EIRELI EPP
Nome Fantasia: MUNDIAL
Endereço: Av. Pres. Castelo Branco, 259, ao lado do correio
Cidade/UF: Terra Roxa/Paraná

Responsável: MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOUZA EIRELI-EPP
Telefone: 4436452100
E-mail: comercialtrxvendas4@gmail.com



CNPJ: 02405581000177
Razão Social: licinet
Nome Fantasia: licinet
Endereço: avenida augusto de lima, 479
Cidade/UF: belo horizonte/Minas Gerais
Responsável: hannah samor
Telefone: 3125559946
E-mail: hannah@licinet.com.br

CNPJ: 23402281000104
Razão Social: comercial santos dumont ltda epp
Nome Fantasia: Comercial Santos Dumont
Endereço: rua santos dumont 838
Cidade/UF: paçandu/parana
Responsável: willian
Telefone: 4432441401
E-mail: comerciaisdlicita@gmail.com

PJ: 00325400000177
Razão Social: cequipel ind. moveis e comercio equip gerais ltda
Nome Fantasia: cequipel
Endereço: AV. RUI BARBOSA, 2980
Cidade/UF: são jose dos pinhais/parana
Responsável: eduardo
Telefone: 41992066175
E-mail: eduardo.pr@cequipel.com.br

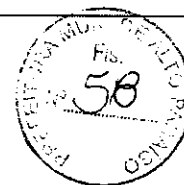
CNPJ: 03635879000136
Razão Social: Coleta
Nome Fantasia: de Edital
Endereço: Estrada do Jaguaré, 422, 422
Cidade/UF: São Paulo/SP
Responsável: Coleta de Edital
Telefone: 1137838666
E-mail: edital@conlicitacao.com.br

CNPJ: 05753647000108
Razão Social: C J LOPES PAPELARIA ME
Nome Fantasia: TINELLI
Endereço: AV PARANA 4891
Cidade/UF: UMUARAMA - PR/PR
Responsável: CELIO
Telefone: 4430565101
E-mail: MCLICITACAO@YAHOO.COM

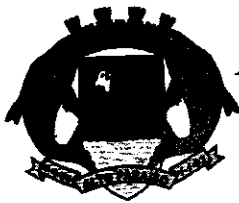
CNPJ: 26442656000158
Razão Social: FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA- ME
Nome Fantasia:
Endereço: R NELSON MOREIRA BATISTA
Cidade/UF: PARANAVAI/PARANA
Responsável: JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
Telefone: 4434222493
E-mail: CONTATO@INFOCENTERPORTORICO.COM.BR

CNPJ: 11.983.865/000
Razão Social: OFFICE
Nome Fantasia: LTDA
Endereço: RUA MATO GROSSO, 2187
Cidade/UF: Campo Mourão/Paraná
Responsável: OFFICE
Telefone: 4430171315
E-mail: acsmagazine@hotmail.com

CNPJ: 28332978000170
Razão Social: ERICSON MOVEIS EIRELI - ME
Nome Fantasia: ORGATEL
Endereço: av, kakogawa, 749, jardim quebec
Cidade/UF: maringá/Paraná
Responsável: norberto
Telefone: 4430314563
E-mail: organtel@hotmail.com







Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 006/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROPOSITANTE: Jauca Jauca

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	SIM	OK	
Contrato Social	SIM	OK	
Cartão CNPJ	SIM	OK	
CICAD			
CND Federal/INSS	SIM	OK	
CND Estadual	SIM	OK	
CND Municipal	SIM	OK	
CND Fgts	SIM	OK	Unidade
Atestados de Clientes			
Certidão de Concórdia e Falência	SIM	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	OK	
CARTA DE CREDENCIAMENTO	SIM	OK	
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	SIM	OK	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR MODELO IV	SIM	OK	
DECLARAÇÃO SUPERVINIÊNCIA	SIM	OK	
DECLARAÇÃO POR CONTADOR CERT SIMPLIFICADA	SIM		
TERMO DE RENUNCIA	SIM		
DECLARAÇÃO COMPRIMENTO OBRIGAÇÕES MODELO VI	SIM	OK	
COPIA CARTEIRA REGISTRO CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	SIM		
CERTIDÃO REGISTRO DE EMPRESA JUNTO AO CREA OU ARQUITETURA	SIM		
COMPROVAÇÃO VÍNCULO EMPREGADO COM A EMPRESA	SIM		
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	SIM	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS		
Prazo de Entrega	30 DIAS		
Validade da Proposta	60 DIAS		
Garantia	12 MESES		
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM		
A proposta está dentro do vlr. máximo	22.811,13		
DECLARAÇÃO SUBMETE AO EDITAL MODELO VIII	SIM		

Alto Paraíso – PR, ____/____/____

Assinatura do Membro Conferente

FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ 11.943.540/0001-25
RUA 600, 500 – CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU/SC FONE 47 3264 0004



À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

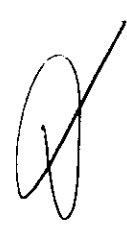
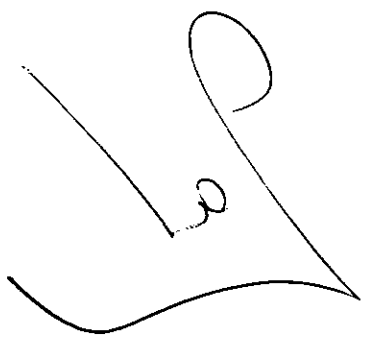
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Elaine de Fatima Brasil, portando da Cédula de Identidade n.º 3.850.054 e CPF n.º 039.894.259-5, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço, n.º 006/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Na qualidade de representante legal da empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2017.


Farias e Farias Comercio de Moveis Ltda - EPP
Procurador (a)
Elaine de Fátima Brasil
CPF: 039.894.259-51

11.943.540/0001-25
FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP
DISMACENTER MÓVEIS
Rua 600, Nº 500
CENTRO - CEP 88330-000
BALN. CAMBORIÚ - SC



Maia

FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ 11.943.540/0001-25
RUA 600, 500 – CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU/SC FONE 47 3264 0004



À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

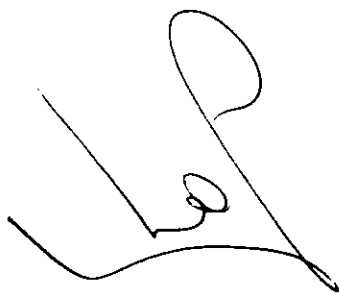
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n.º 006/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2017.


Farias e Farias Comercio de Moveis Ltda - EPP
Procurador (a)
Elaine de Fátima Brasil
CPF: 039.894.259-51

11.943.540/0001-25
FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP
DISMACENTER MÓVEIS
Rua 600, Nº 500
CENTRO - CEP 88330-000
BALN. CAMBORIÚ - SC



Marcelo



FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ 11.943.540/0001-25
RUA 600, 500 – CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU/SC FONE 47 3264 0004



À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Alto Paraíso – PR

REFERENTE: Tomada de Preços nº. 006/2017

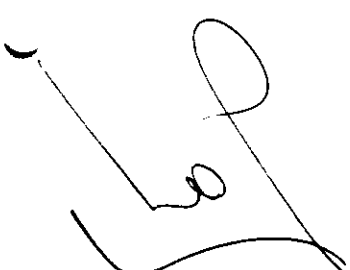
DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR (PESSOA JURÍDICA)

Tomada de Preços nº 006/2017, de 11/09/2017, FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP inscrito no CNPJ sob nº 11.943.540/0001-25, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LAURA FARIAS CARBONE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.152.908 e do CPF nº 087.811.489-09, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, crescendo pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Balneario Camboriu, 31 de agosto de 2017.


Farias e Farias Comercio de Moveis Ltda - EPP
Procurador (a)
Elaine de Fátima Brasil
CPF: 039.894.259-51





11.943.540/0001-25
FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP
DISMACENTER MÓVEIS
Rua 600, Nº 500
CENTRO - CEP 88330-000
BALN. CAMBORIÚ - SC

Horie

FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ 11.943.540/0001-25
RUA 600, 500 - CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU/SC FONE 47 3264 0004



À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Alto Paraíso - PR

DECLARAÇÃO

A empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, estabelecida a RUA 600, Nº 500 - CENTRO - BALN. CAMBORIU/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 11.943.540/0001-25 e inscrição estadual 256.093.598, através do seu representante legal Sr LAURA FARIAS CARBONE, RG 6.152.908 CPF 087.811.489-09, DECLARA que recebeu todos os elementos e informações do projeto e que tem conhecimento das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, para o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2017.

Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2017.

Farias e Farias Comercio de Moveis Ltda - EPP

Procurador (a)

Elaine de Fátima Brasil

CPF: 039.894.259-51

11.943.540/0001-25
FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP
DISMACENTER MÓVEIS
Rua 600, Nº 500
CENTRO - CEP 88330-000
BALN. CAMBORIÚ - SC

Handwritten signature

FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP
CNPJ 11.943.540/0001-25
RUA 600, 500 – CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU/SC FONE 47 3264 0004



À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Alto Paraíso – PR

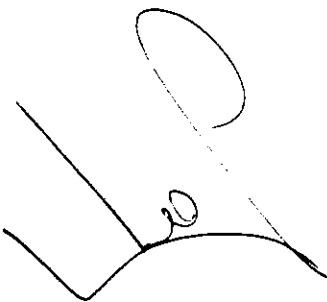
DECLARAÇÃO

A empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, estabelecida a RUA 600, Nº 500 – CENTRO – BALN. CAMBORIU/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 11.943.540/0001-25 e inscrição estadual 256.093.598, através do seu representante legal Sr LAURA FARIAS CARBONE, RG 6.152.908 CPF 087.811.489-09, DECLARA não haver nenhum fato superveniente que possa desabonar sua qualificação e habilitação para o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2017.

Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2017.



Farias e Farias Comercio de Moveis Ltda - EPP
Procurador (a)
Elaine de Fátima Brasil
CPF: 039.894.259-51



11.943.540/0001-25

FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP
DISMACENTER MÓVEIS

Rua 600, Nº 500

CENTRO - CEP 88330-000

BALN. CAMBORIÚ - SC

Henri





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0557725-8	CNPJ 11.943.540/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2010	Data de Início de Atividade 17/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 600. 500. CENTRO. BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.330-632			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS EM SÉRIE E SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DEONIRIA GOMES FARIAS 517.974.029-00	700,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LAURA FARIAS CARBONE 087.811.489-09	69.300,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF NELITA GOMES FARIAS 020.556.839-42	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 29/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



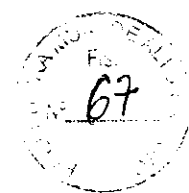
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/06/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **11.943.540/0001-25**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140064231438**
Data de emissão: **24/07/2017 11:33:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/09/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

01/08/2017

6332220



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4527899

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 01/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, portador do CNPJ: 11.943.540/0001-25. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, terça-feira, 1 de agosto de 2017.

Maria

PEDIDO Nº:

6332220





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 11.943.540/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:38:17 do dia 31/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2017.

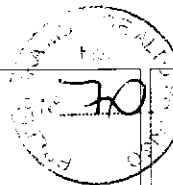
Código de controle da certidão: **5DC8.F9F3.D6F3.DB75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maria



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação Fazendária



CERTIDÃO POSITIVA DE
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
COM FORÇA DE CERTIDÃO
NEGATIVA

Nº 259/2017

Data: 31/07/2017

Requerente: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Código: 165099

Identificação do Contribuinte

Nome: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP **Código:** 165099
Endereço: RUA 600, 500 -
Município: BALNEARIO CAMBORIU **CEP:** 88330-630
CNPJ/CPF: 11.943.540/0001-25 **UF:** SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Observações:

CERTIFICA, que existe débito referente ao contribuinte acima, sendo que o mesmo foi parcelado e até a presente data encontra-se em dia.

CERTIFICA, que autoriza, na forma do artigo 206 do Código Tributário Nacional, a expedição da presente **CERTIDÃO POSITIVA COM FORÇA DE NEGATIVA** em favor do referido contribuinte.

Balneário Camboriú, 31 de julho de 2017.

Atendente:

Atendente:
Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

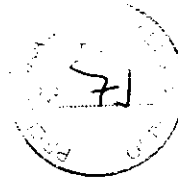
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.943.540/0001-25

Certidão nº: 134555611/2017

Expedição: 31/07/2017, às 09:52:12

Validade: 26/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.943.540/0001-25, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Maria

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.943.540/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2010
NOME EMPRESARIAL FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISMACENTER MOVEIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 600	NÚMERO 500	COMPLEMENTO
CEP 88.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC		TELEFONE (47) 3264-0674
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAURAFARIASCARBONE@ICLOUD.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2017** às **17:07:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11943540/0001-25
Razão Social: NELITA GOMES FARIAS EPP
Nome Fantasia: DISMACENTER MOVEIS
Endereço: R 600 500 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2017 a 09/09/2017

Certificação Número: 2017081102335227950267

Informação obtida em 17/08/2017, às 09:14:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Horio

74

FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25 - INSC. EST. 25.609.359-8

Rua: 600, Nº 500, Bairro Centro

Balneário Camboriú- SC - CEP: 88.330-630

FONE: 47 3264-0004

email: fefarias@fariasmoveis.com.br

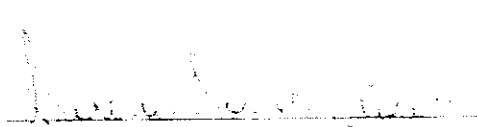
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE Empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.943.540/0001-25, sediada à Rua 600 Nº 500, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, LAURA FARIAS CARBONE**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 087.811.489-09, e RG 6.152.908.

OUTORGADO: ELAINE DE FÁTIMA BRASIL, RG: 3.850.054, CPF: 039.894.259-51, brasileira, vendedora; Residente na Rua Dr. Leoberto Leal, nº 173, apto 103 - Fazenda, ITAJAI/SC

PODERES: TODOS OS PODERES GERAIS NECESSÁRIOS À PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS JUNTO A QUALQUER ORGÃO PÚBLICO, OU AINDA, COM FINS ESPECÍFICOS, RELACIONADOS COM O PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO, OS PODERES PARA RUBRICAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS, EMITIR DECLARAÇÕES, FORMULAR LANCES EM PREGÕES, APRESENTAR RECLAMAÇÕES IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS RECURSAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS E PROPOSTAS.

Balneário Camboriú, 03 de abril de 2017.


LAURA FARIAS CARBONE
SOCIA PROPRIETARIA
CPF: 087.811.489-09
RG: 6.152.908

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Rec. Nº 838816 - Reconheço a(s) assinatura(s) por **SEMELHANÇA** de:

(1) **LAURA FARIAS CARBONE**

PROCURAÇÃO - O DEST. DEVERÁ VERIFICAR CONTRATO SOCIAL Balneário Camboriú, 06 de maio de 2017 - Em test. da verdade Emolumentos: R\$ 3,06 - selo R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,02 - Conforme Art. 19, CNCG/SC - O rec. da firma implica em declarar a autenticidade da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

JANNE VIEIRA DE SOUZA Escrevente

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: ERF48082-YP97
Confira os dados do ato em: selo.tjpr.jus.br

1ª Avenida, nº 146 - Sala 01 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3364-1994 - (47) 3364-2470
CNPJ: 06.900.000/0001-01 - Balneário Camboriú/SC - 88.330-000 - www.tjpr.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro dos Estados - Joinville/SC - CEP 89.100-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (47) 3344-5881 - Fax: (47) 3344-5882

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69843005171545250046-1; Data: 30/05/2017 15:46:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF21959-W59X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Horie

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 6.152.908

NOME LAURA FARIAS CARBONE

PLACAO TORREO SANTO CARBONE

INSTITUIÇÃO ESCOLAS FARIAS

NATURALIDADE

VALDEIRA SC

DOC. ORIGINAL

CERT. NASC. 7660 LV A-11 FL. 039

CART. REGISTRO CIVIL - TERCON REGIS - SC

COM AVISO. EMANC. JUDICIAL

OW 087.811.489-09

CACADOR - SC

DATA DE ARQUIVAMENTO
03/02/1999

DATA DE
EXPIRAÇÃO 15/DEZ/2016

DIRETOR DO INSTITUTO DO CARTEIRO

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Depto. Criminal

Requisição de Identificação: 150/98

ASSINATURA DO CARTEIRO

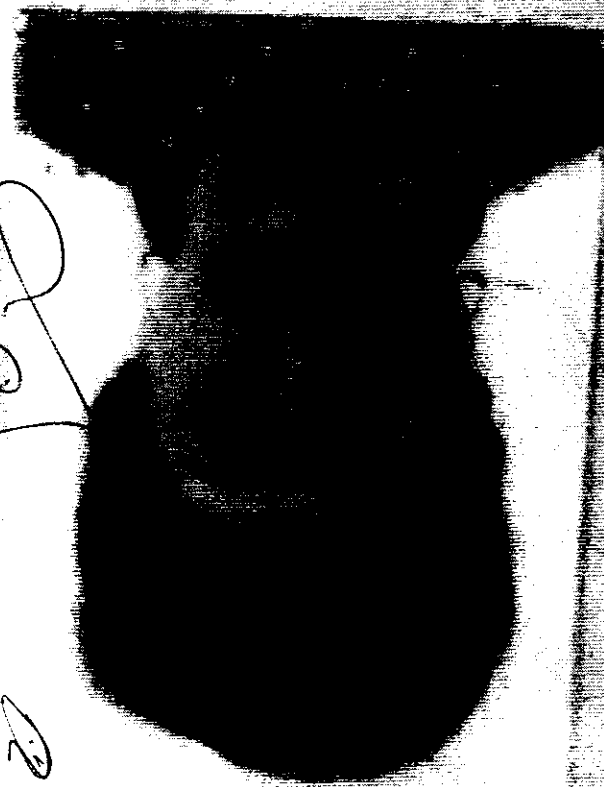
LEI Nº 7.116 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FOTOGRAFIA



Diante da G. A. [illegible]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Howe

[Handwritten signature]

77

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

SENDA 15.597

1940 05.05.1900

NOME DEONIRIA GOMES FARIAS

FUNÇÃO Abraão Gomes da Oliveira
Abelina Casol de Lima

NATURALIDADE LISBOA REGIS-SC 18.03.1913

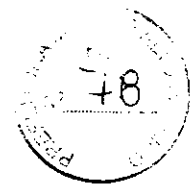
PROCURADOR Part. Cas. 1.013.1913
C. 1.013.1913
C. 1.013.1913

Hou

2

1

2



FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 11.943.540/0001-25 - INSC. EST. 25.609.359-8
Rua: 600, Nº 500, Bairro Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88.330-630
FONE: 47 3264-0004
email: farias.farias@ymail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE Empresa **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.943.540/0001-25, sediada à Rua 600 Nº 500, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, LAURA FARIAS CARBONE**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 087.811.489-09, e RG 6.152.908.

OUTORGADO: ELAINE DE FÁTIMA BRASIL, RG: 3.850.054, CPF: 039.894.259-51, brasileira, vendedora; Residente na Rua Dr. Leoberto Leal, nº 173, apto 103 - Fazenda, ITAJAI/SC

PODERES: TODOS OS PODERES GERAIS NECESSÁRIOS À PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS JUNTO A QUALQUER ORGÃO PÚBLICO, OU AINDA, COM FINS ESPECÍFICOS, RELACIONADOS COM O PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO, OS PODERES PARA RUBRICAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS, EMITIR DECLARAÇÕES, FORMULAR LANCES EM PREGÕES, APRESENTAR RECLAMAÇÕES IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS RECURSAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS E PROPOSTAS.

Balneário Camboriú, 03 de abril de 2017.

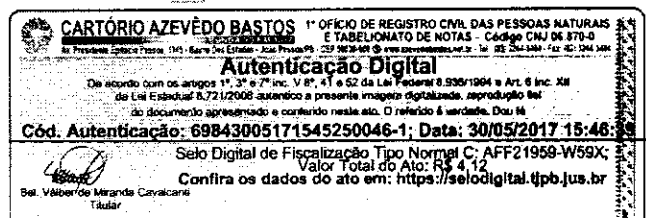
Elaine de Fátima Brasil
LAURA FARIAS CARBONE
SOCIA PROPRIETARIA
CPF: 087.811.489-09
RG: 6.152.908



Rac. Nº 038816. Reconheço a(s) assinatura(s) do: **SEMELHANÇA de:**
LAURA FARIAS CARBONE
PROCURAÇÃO - O DEST. DEVERÁ VERIF. CONTRATO SOCIAL Balneário Camboriú, 06 de maio de 2017. Em test. de verdade. Emplumados: R\$ 3,00 - selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 4,90. Conforme Art. 19 CNCG/SC - O rec. da firma implica em declarar a autenticidade da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal ERF48082-YP67
Confira os dados do ato em: selo.tjse.jus.br

3ª Avenida, nº 134 - Sala 01 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3301-6904 - (47) 3301-6905
CEP: 88330-084 - Horário Atendimento: 08:00 às 18:00 - www.1ºtabelionatobalneario.com.br



Horu



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 09:28:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e68cca0b4cc2a6068e580fc9502ed953168
9cf8d5d6539d3b57159babf6a72e106beb45bd8f39d15ba751143307f1ab18c3c17db8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

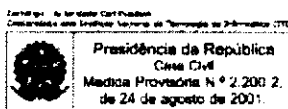
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 04:13:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 716088

Código de Controle da Autenticação:

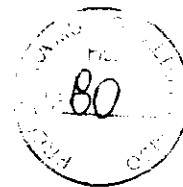
69843005171545250046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Horia

id



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258

LAURA FARIAS CARBONE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1999, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 087.811.489-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6152908, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA 600, 500, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.330-000, BRASIL.

NELITA GOMES FARIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 020.556.839-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25R2976718, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 167, PARAÍSO, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

DEONIRIA GOMES FARIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1938, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 517.974.029-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 245597, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 167, PARAÍSO, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205577258, com sede Rua 600, 500, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-632, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.943.540/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

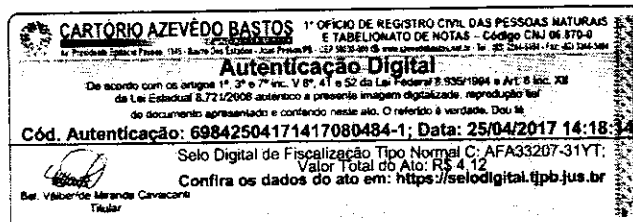
Cláusula Primeira. Retira-se da sociedade a sócia NELITA GOMES FARIAS, detentora de 700 (Setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda. A sócia NELITA GOMES FARIAS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$700,00 (Setecentos Reais), direta e irrevocavelmente à sócia LAURA FARIAS CARBONE, da seguinte forma: VENDE E TRANSFERE EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81700000283327

Handwritten signature: Maria





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258**

Cláusula Terceira. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído:

Sócios	Nº de quotas	Valor Participação	% Participação
Laura Farias Carbone	69.300	69.300,00	99%
Deoniria Gomes Farias	700	700,00	1%
Total	70.000	70.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia que neste ato vende suas quotas de capital, dá plena e total quitação das mesmas, nada mais tendo a exigir no tocante à venda, nem dos demais sócios nem da sociedade.

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - As sócias participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **LAURA FARIAS CARBONE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação.

Horia

Req. 81700000283327

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Santa Rosa Lúcio - João Pessoa/PB - CEP 53031-900 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: 33.234.5481 - Fax: 33.234.5482	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 69842504171417080484-2; Data: 25/04/2017 14:18:34	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA33206-UY6Z;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tpb.jus.br	
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Tábil	



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258**

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Oitava. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBORIU.

Cláusula Nona. As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula Dez CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social fica consolidado da seguinte forma:

CAPÍTULO I

Do nome empresarial, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**

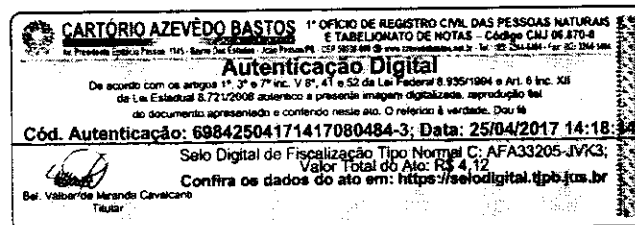
SEGUNDA - A sociedade mantém seu objeto social: Comércio varejista de móveis em série e sob medida (CNAE 47.54-7/01); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0/07); Comércio varejista de equipamentos de informática (CNAE 47.51-02/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0/03).

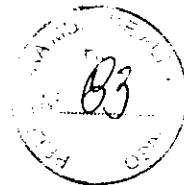
TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Rua 600, n. 500, Centro, CEP 88.330.632, na cidade de Balneário Camboriú SC, e terá duração por tempo indeterminado.

QUARTA - O empresário iniciou suas atividades em 17/05/2010, e como sociedade empresaria poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Handwritten signature: Maria

Reg. 81700000283327





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258**

**CAPÍTULO II
Do Capital e das Quotas**

QUARTA - O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) constituído de 70.000 (setenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já subscrito e integralizado pelos sócios em sua totalidade, encontra-se distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Valor Participação	% Participação
Laura Farias Carbone	69.300	69.300,00	99%
Deoniria Gomes Farias	700	700,00	1%
Total	70.000	70.000,00	100,00%

QUINTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - As sócias participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

PARAGRAFO ÚNICO: As sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CAPÍTULO III
Da Administração**

SÉTIMA - A sociedade será administrada pela sócia LAURA FARIAS CARBONE, que isenta de caução, irá representar a sociedade ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo assinar isoladamente sob a forma de socio administrador.

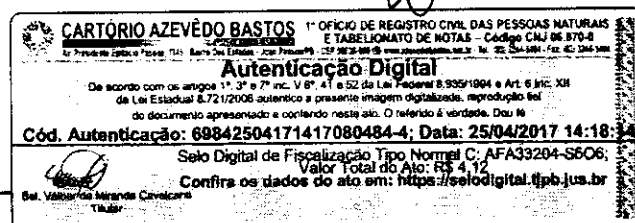
§ 1º - A administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

Handwritten signature: Maria

Reg: 81700000283327





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258

§ 4º - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO IV

Das Reuniões

OITAVA - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos do art. 1.072 e 1.152 do CC.

§ 1º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CAPÍTULO V

Das Deliberações dos Sócios

NONA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) a recuperação judicial e extrajudicial da sociedade nos termos da Lei nº 11.101/2005.

DEZ - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o art. 1.076 do CC.

PARAGRAFO UNICO: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Req. 81700000283327

Handwritten signature: Maria

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.959/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Autenticação Digital	
Cód. Autenticação: 69842504171417080484-5; Data: 25/04/2017 14:18:14	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA33203-1SFR; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br	
Bel. Valério Miranda Cavalcante Tutor	



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

ONZE - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DOZE - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

TREZE - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Req. 81.00000285327

Horio





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258**

QUATORZE - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CAPÍTULO VII

Do Exercício Social

QUINZE - O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

DEZESSEIS - A administradora declara formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DEZESSETE - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e legislação complementar.

DEZOITO - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Balneário Camboriú - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para diminuir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Req: 81700000283327

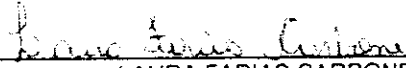
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06 870-8
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 69842504171417080484-7; Data: 25/04/2017 14:18:34	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA33201-IF9D;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti	
Tribunal	

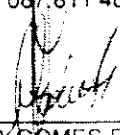


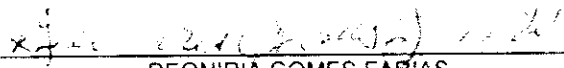
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

BALNEARIO CAMBORIU, 27 de março de 2017.


LAURA FARIAS CARBONE
CPF: 087.811.489-09

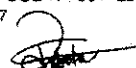

NELITA GOMES FARIAS
CPF: 020.556.839-42


DEONIRIA GOMES FARIAS
CPF: 517.974.029-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 SOB Nº 20178239291
Protocolo: 17/823929-1, DE 29/03/2017

Empresa: 42 2 0557725 8
FARIAS E FARIAS COMERCIO DE
MOVEIS LTDA - EPP


ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO






RSC 8170000283327

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0 do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - Rua Francisco de Paula, 123 - 130 - São José - SC - 01301-900
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 69842504171417080484-8; Data: 25/04/2017 14:18:14	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA33200-DNRS;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br	
	Bel. Vitorino Miranda Cavalcanti Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 15:33:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc491d28eaa9dd9de36a388ae1c9c5
d300c80d6539d3b57159babf6a72e106beb45bd3fa445132d54ad404747774501077fc4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

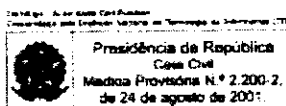
Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2018 às 08:17:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 695905

Código de Controle da Autenticação:

69842504171417080484-1 a 69842504171417080484-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



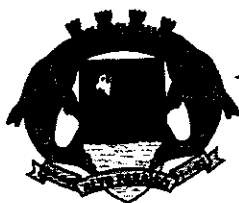
Handwritten signature: Horio

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 006/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROPONENTE: *R. P. Lapelara*

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

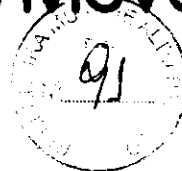
#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	SIM	OK	
Contrato Social	SIM	OK	
Cartão CNPJ	SIM	OK	
CICAD			
CND Federal/INSS	SIM	OK	
CND Estadual	SIM	OK	
CND Municipal	SIM	OK	
CND Fgts	SIM	OK	
Atestados de Clientes			
Certidão de Concordata e Falência	SIM	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	OK	
CARTA DE CREDENCIAMENTO	SIM	OK	
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	SIM	OK	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR MODELO IV	SIM	OK	
DECLARAÇÃO SUPERVINIENCIA	SIM	OK	
DECLARAÇÃO POR CONTADOR CERT SIMPLIFICADA	SIM	OK	
TERMO DE RENUNCIA	SIM	OK	
DECLARAÇÃO COMPRIMENTO OBRIGAÇÕES MODELO VI	SIM	OK	
COPIA CARTEIRA REGISTRO CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	SIM		
CERTIDÃO REGISTRO DE EMPRESA JUNTO AO CREA OU ARQUITETURA	SIM		
COMPROVAÇÃO VÍNCULO EMPREGADO COM A EMPRESA	SIM		
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	SIM	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS		
Prazo de Entrega	30 DIAS		
Validade da Proposta	60 DIAS		
Garantia	12 MESES		
Assinaturas		OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM		
A proposta esta dentro do vlr. máximo	22.811,13		
DECLARAÇÃO SUBMETE AO EDITAL MODELO VIII	SIM		

Alto Paraíso – PR, 11/09/17

[Assinatura]
Assinatura do Membro Conferente

PROCURAÇÃO

Por instrumento particular de procuração, RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Umuarama, estado do Paraná, á AV. RIO GRANDE DO NORTE nº 3341 – ZONA V – UMUARAMA/PR CEP: 87503-000 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0606935-2, em data de 19/11/2007, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.205.792/0001-05, neste ato representado pelo sócio LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER, brasileira, casada, maior, empresária, residente na Rua Ourinhos nº 3025, Pq. Presidente, em Umuarama – PR, portador da cédula de identidade civil RG: 6.118.761-8/SSP-PR e inscrito no CPF: sob o nº 634.553.589-34, nomeia e constitui a seu bastante procurador Sr. LUCAS GABRIEL, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade de Umuarama, estado do Paraná, a Rua das Missões nº 5665, Zona IV, portador da cédula de identidade civil RG: 8.823.533-9/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 052.803.109-05, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para fim especial de representá-la perante as licitações públicas, cartas convites, tomada de preços, pregões: podendo para tanto comprar editais de licitações, acompanhar abertura de envelopes, conferir, participar, dar preços, dar e oferecer lances; assinar credenciamento, declarações, propostas em geral, atas e contratos; apresentar todos os documentos necessários e exigidos em editais e licitações; interpor e desistir de recursos; ficando outorgado obrigado a prestação de contas quando solicitado; enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato.

Umuarama – PR, 06 de Julho de 2017.



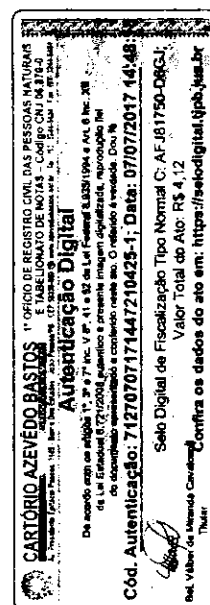
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ 09.205.792/0001-05
LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER
SÓCIA

RP Móveis e Papelaria Ltda

Av. Rio Grande do Norte nº 3341
CNPJ 09.205.792/0001-05

Zona V CEP 87 503-000
I.E. 904 230 251-9

Fone. (44) 3055-2423
Umuarama - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 08:02:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 772442

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/07/2018 15:12:46 (hora local)**.

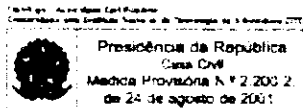
¹**Código de Autenticação Digital: 71270707171447210425-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c606a1521686c7531a3df3e446b8d84bc5ffa1e107c6469dafa0016703450e26edd963bdac985f065706ac9b79ecb0b1ee



Howe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITADO
CARTÃO NACIONAL DE HABITADO

NOME
LUCAS GABRIEL

DOC. IDENTIDADE / CRL. HABITADO / Nº
0023553-2

CPF
002.893.100-01

DATA DE NASCIMENTO
17/10/2017

ENDEREÇO
RUA NUNO GABRIEL

CEP
087629143

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
856287668

PROVEDOR PLASTIFICAR
856287668

ASSINATURA
Lucas Gabriel

LOCAL
CAMPESINA, PR

DATA
11/04/2014

ASSINATURA
[Assinatura]

OUTRAS PREPARAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]

Nome

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Fone: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 74270504171414410515-1; Data: 05/04/2017 14:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX10207-3856
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://seodigital.tpb.pb.br>

Bel. Vitor de Menezes Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2017 às 08:50:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cfbfb2040fc47630e81321bb37d6093c94a8bb1b4a90139976c80afde
d38464ffa1e107c6469dafa0016703450e26ed7ab4f6b8025dc69139f4d11fa1b3051

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

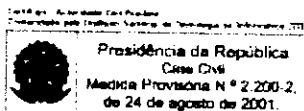
Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2018 às 03:27:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 685076

Código de Controle da Autenticação:

71270504171414410515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2017 às 08:19:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f8cfc93e657eaeafb11bcc04363e03f2263b53b319f945e91fd8010dc95b25ffa1e107c6469dafa0016703450e26ed78269a1b6818d78db81839fb833c0e43

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

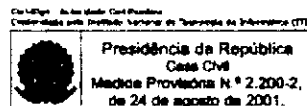
Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2018 às 03:01:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 686578

Código de Controle da Autenticação:

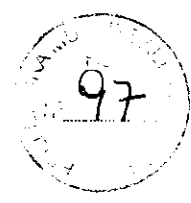
71270704171000310421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature: Maria

TABELIONATO DE NOTAS
FOTO: 15x 10x 3,5x 2,5x 1,5x



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARLOS BARBOSA PEREIRA

1930.259.129-8

ELTON BARBOSA PEREIRA

24/04/2019 23/10/1994

DIJAN. PS (PARANÁ)

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O imposto é de R\$ 4,12.

Cód. Autenticação: 71270704170959240358-1 Data: 07/04/2017 10:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX79756-HKPT.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Touler



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2017 às 08:20:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f8cfc93e657eaeafb11bcc04363e036208a3d0b5d1b33d31d0e3a0a9750e6cfa1e107c6469dafa0016703450e26edc0077211e6c5358270cef14f56653614

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

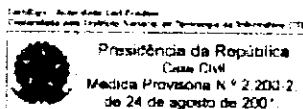
Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2018 às 03:01:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 686573

Código de Controle da Autenticação:

71270704170959240359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature: Maria

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ/MF Nº: 09.205.792/0001-05
NIRE nº 4120606935-2

99

Página 01/06

Os abaixo identificados e qualificados:

LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/12/1956, natural de Bela Vista do Paraíso-PR, empresária, inscrita no CPF sob nº 634.553.589-34, portadora da carteira de identidade Civil RG nº 6.118.761-8/SSP-PR, expedida em 29/11/1990, residente e domiciliada na Rua Ourinhos nº 3025, Parque Presidente em Umuarama-PR, CEP: 87505-150, **CARLOS BARBOSA PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1970, natural de Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 930.259.129-87, portador da carteira de identidade Civil RG nº 4.867.147-0/SSP-PR, expedido em 09/12/1986, residente e domiciliado na Rua Filipinas nº 2203, Parque Bonfim em Umuarama-PR. CEP: 87507-420.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Paraná nº 5355, Zona III em Umuarama-PR, CEP: 87502-000, e inscrita no CNPJ sob nº 09.205.792/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120606935-2 em 19/11/2007 e última alteração contratual registrada em 31/08/2015 sob nº 20155119869, resolvem alterar o contrato social e alteração posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da sociedade fica alterado para: **AVENIDA RIO GRANDE NORTE Nº 3341, JARDIM TROPICAL, EM UMUARAMA-PR, CEP nº 87503-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de móveis domésticos, para escritório, hospitalares e hoteleiros, materiais para escritório, papelaria e embalagens, escolares, livraria, equipamentos e suprimentos para informática, impressoras e fotocopiadoras, equipamentos, eletrodomésticos, som e imagem, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho e aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, fotocopiadoras, impressoras e suprimentos, artigos esportivos, caça, pesca e camping, brinquedos e jogos didáticos, instrumentos musicais e suprimentos, produtos alimentícios, materiais para construção, tintas, vernizes e similares, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e semelhantes, peças e acessórios novos para veículos automotores,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 11:16 SOB Nº 20173917470.
PROTOCOLO: 173917470 DE 29/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702448556. NIRE: 41206069352.
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ/MF Nº: 09.205.792/0001-05
NIRE nº 4120606935-2

Página 02/06

equipamentos industriais, de panificação, de ferramentaria e manufaturados, e artigos de uso pessoal e doméstico, fabricação e montagem de cadeiras estofadas, conserto e reparos de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA– Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP
CNPJ Nº: 09.205.792/0001-05
NIRE nº 4120606935-2

LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/12/1956, natural de Bela Vista do Paraíso-SP, empresária, inscrita no CPF sob nº 634.553.589-34, portadora da carteira de identidade Civil RG nº 6.118.761-8/SSP-PR, expedida em 29/11/1990, residente e domiciliada na Rua Ourinhos nº 3025, Parque Presidente em Umuarama-PR, CEP: 87505-150, **CARLOS BARBOSA PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1970, natural de Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 930.259.129-87, portador da carteira de identidade Civil RG nº 4.867.147-0/SSP-PR, expedido em 09/12/1986, residente e domiciliado na Rua Filipinas nº 2203, Parque Bonfim em Umuarama-PR, CEP: 87507-420.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP** e têm sede e domicílio na **AVENIDA RIO GRANDE NORTE Nº 3341, JARDIM TROPICAL, EM UMUARAMA-PR, CEP nº 87503-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 11:16 SOB Nº 20173917470.
PROTOCOLO: 173917470 DE 29/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702448556. NIRE: 41206069352.
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ/MF Nº: 09.205.792/0001-05
NIRE nº 4120606935-2

Página 03/06

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de móveis domésticos, para escritório, hospitalares e hoteleiros, materiais para escritório, papelaria e embalagens, escolares, livraria, equipamentos e suprimentos para informática, impressoras e fotocopiadoras, equipamentos, eletrodomésticos, som e imagem, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho e aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, fotocopiadoras, impressoras e suprimentos, artigos esportivos, caça, pesca e camping, brinquedos e jogos didáticos, instrumentos musicais e suprimentos, produtos alimentícios, materiais para construção, tintas, vernizes e similares, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e semelhantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, equipamentos industriais, de panificação, de ferramentaria e manufaturados, e artigos de uso pessoal e doméstico, fabricação e montagem de cadeiras estofadas, conserto e reparos de móveis.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER	90,00	18.000	18.000,00
CARLOS BARBOSA PEREIRA	10,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Horie

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 11:16 SOB Nº 20173917470.
PROTOCOLO: 173917470 DE 29/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702448556. NIRE: 41206069352.
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ/MF Nº: 09.205.792/0001-05
NIRE nº 4120606935-2



Página 04/06

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o outro sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá a sócia: **LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial sempre em **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens patrimoniais da sociedade, pertencentes ao seu ativo permanente, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

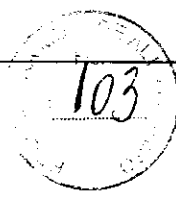
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 11:16 SOB Nº 20173917470.
PROTOCOLO: 173917470 DE 29/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702448556. NIRE: 41206069352.
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ/MF Nº: 09.205.792/0001-05
NIRE nº 4120606935-2



Página 05/06

Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

§ 1.º - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

§ 2.º - As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá a quorum estabelecido no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002.

§ 3.º A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário, com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 11:16 SOB Nº 20173917470.
PROTOCOLO: 173917470 DE 29/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702448556. NIRE: 41206069352.
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

104

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ/MF Nº: 09.205.792/0001-05
NIRE nº 4120606935-2

Página 06/06

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-PR, 20 de Junho de 2017

Leni de Souza O. Canever.
LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER

Carlos Barbosa Pereira
CARLOS BARBOSA PEREIRA



Houve

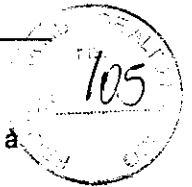
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 11:16 SOB Nº 20173917470.
PROTOCOLO: 173917470 DE 29/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702448556. NIRE: 41206069352.
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

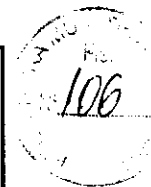


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.205.792/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2007
NOME EMPRESARIAL R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R P MOVEIS E PAPELARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO NORTE		NÚMERO 3341	COMPLEMENTO
CEP 87.503-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO esquema_@uol.com.br		TELEFONE (44) 3621-2727 / (44) 3622-4244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/08/2017** às **10:51:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.205.792/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2007
NOME EMPRESARIAL R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 3341	COMPLEMENTO
CEP 87.503-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO esquema_uol.com.br	TELEFONE (44) 3621-2727 / (44) 3622-4244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/08/2017** às **10:51:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

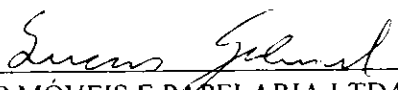
**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

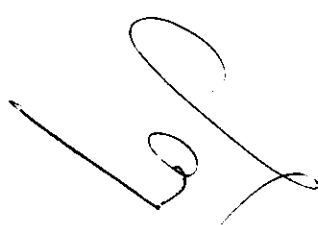
Município de Alto Paraíso
Tomada de Preço nº 006/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n.º 006/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, em 11 de setembro de 2017.


RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.
CNPJ 09.205.792/0001-05
LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE


09.205.792/0001-05
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.- EPP
AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR (PESSOA JURÍDICA)**

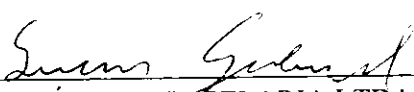
À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Alto Paraíso – PR
REFERENTE: Tomada de Preços nº. 006/2017

Tomada de Preços nº 006/2017, de 11/09/2017,

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 09.205.792/0001-05, por intermédio de seu representante legal oSr. LUCAS GABRIEL, portador(a) da Carteira de Identidade nº8.823.533-9 e do CPF nº. 052.803.109-05, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, crescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

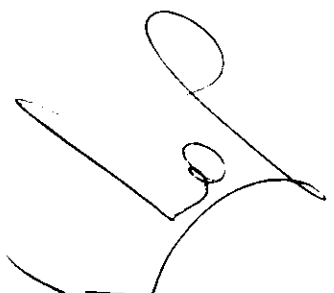
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Umuarama, em 11 de setembro de 2017.


RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.

CNPJ 09.205.792/0001-05

LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE


09.205.792/0001-05

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.- EPP

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

RP Móveis e Papelaria Ltda

Av. Rio Grande do Norte nº 3341
CNPJ 09.205.792/0001-05

Jd. Tropical CEP 87.503-000
I.E. 904.230.251-9

Fone: (44) 3621-2727
Umuarama - PR

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA.**

A empresa RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP, estabelecida a AV. RIO GRANDE DO NORTE Nº 3341, UMURAMA - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.205.792/0001-05, e inscrição estadual 904.230.251-9, através do seu representante legal Sr LUCAS GABRIEL, RG 8.823.533-9, CPF 052.803.109-05, de DECLARA não haver nenhum fato superveniente que possa desabonar sua qualificação e habilitação para o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 3341.

Umuarama, em 11 de setembro de 2017.

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.

CNPJ 09.205.792/0001-05

LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE

09.205.792/0001-05

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.- EPP

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341

ZONA V - CEP: 87503-000

UMUARAMA - PARANÁ

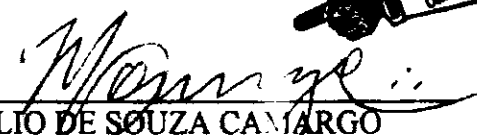


DECLARAÇÃO

Eu, HELIO DE SOUZA CAMARGO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.351.392/SSP-PR e do CPF nº 305.368.049-15, residente e domiciliado em Umuarama Paraná, sito à Rua das Missões nº 2813, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC/PR), sob nº 16.534/O-2, **DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.205.792/0001-05, se enquadra nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Umuarama – Paraná, 20 de Junho de 2017.


HÉLIO DE SOUZA CAMARGO

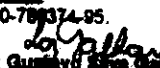
Contador

CPF: 305.368.049-15

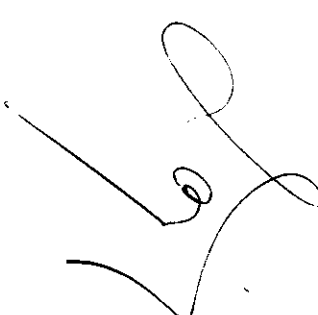
CRC/PR: 16.534/O-2



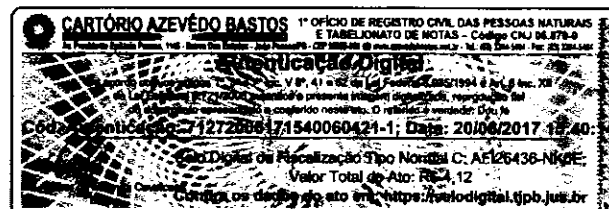
Selo 3x4cm, cor amarela, Controle: QUNIL. Adesivo Válido em
www.fuparpen.com.br / Reconheço por **SIMILHANÇA (per**
solicitação da parte) a assinatura de **HELIO DE SOUZA**
CAMARGO. Dou fé. Umuarama-PR, 20/06/2017.
F97A4UL00-784374-95.


Luiz Gustavo Silva Gaiharini - Escrevente Substituto






Xenia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2017 08:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*¹.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/06/2018 15:59:25 (hora local)**.

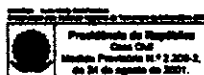
¹Código de Autenticação Digital: 71272006171540060421-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19819536029787f123da8b24878593d1574e43d96996d843aac7c7301a2e0e7ffa1e107c6469dafa0016703450e2



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0606935-2	09.205.792/0001-05	19/11/2007	01/12/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 3341, JARDIM TROPICAL, UMUARAMA, PR, 87.503-000			
Objeto Social Comércio varejista de móveis domésticos, para escritório, hospitalares e hoteleiros, materiais para escritório, papelaria e embalagens, escolares, livraria, equipamentos e suprimentos para informática, impressoras e fotocopiadoras, equipamentos, eletrodomésticos, som e imagem, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho e aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, fotocopiadoras, impressoras e suprimentos, artigos esportivos, caça, pesca e camping, brinquedos e jogos didáticos, instrumentos musicais e suprimentos, produtos alimentícios, materiais para construção, tintas, vernizes e similares, ferramentas e ferramentais, materiais elétricos, hidráulicos e semelhantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, equipamentos industriais, de panificação, de ferramentaria e manufaturados, e artigos de uso pessoal e doméstico, fabricação e montagem de cadeiras estofadas, conserto e reparos de móveis.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER 634.553.589-34	18.000,00	SOCIO	Administrador
CARLOS BARBOSA PEREIRA 930.259.129-87	2.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/06/2017	Número: 20173917470	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17600242-1

CURITIBA - PR, 30 de agosto de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

Município de Alto Paraíso
Tomada de Preço nº 006/2017.

A proponente abaixo assinada, participante a licitação modalidade Tomada de Preço n.º 006/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Umuarama, em 11 de setembro de 2017.

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.
CNPJ 09.205.792/0001-05
LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE

09.205.792/0001-05
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.- EPP
AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

RP Móveis e Papelaria Ltda
Av. Rio Grande do Norte nº 3341
CNPJ 09.205.792/0001-05

Jd. Tropical CEP 87.503-000
I.E. 904.230.251-9

Fone: (44) 3621-2727
Umuarama - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 09.205.792/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:25:29 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.

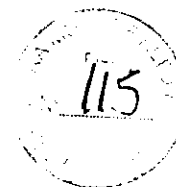
Válida até 04/10/2017.

Código de controle da certidão: **C61E.9169.909D.22BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09205792/0001-05
Razão Social: RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA ME
Nome Fantasia: RP MOVEIS E PAPELARIA
Endereço: AV RIO GRANDE DO NORTE 3341 / JARDIM TROPICAL / UMUARAMA / PR / 87503-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2017 a 13/09/2017

Certificação Número: 2017081502381443351358

Informação obtida em 22/08/2017, às 17:49:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Howe



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016857483-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.205.792/0001-05**

Nome: **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

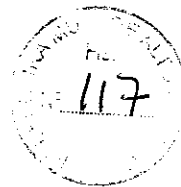
Válida até 03/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Howe



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Nº 15915 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **09.205.792/0001-05**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **09.205.792/0001-05**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 539833957173607

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/10/2017

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, terça-feira, 4 de julho de 2017

Horio

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.205.792/0001-05

Certidão nº: 132323664/2017

Expedição: 04/07/2017, às 08:19:33

Validade: 30/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.205.792/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VI**DECLARAÇÃO**

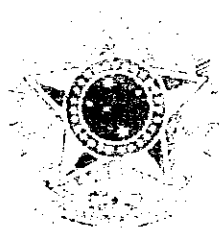
A empresa RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP, estabelecida a AV. RIO GRANDE DO NORTE Nº 3341, UMUARAMA - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.205.792/000105, e inscrição estadual 904.230.251-9, através do seu representante legal Sr LUCAS GABRIEL, RG 8.823.533-9, CPF 052.803.109-05, DECLARA que recebeu todos os elementos e informações do projeto e que tem conhecimento das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, para o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017.

Umuarama, em 11 de setembro de 2017.

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.
CNPJ 09.205.792/0001-05
LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE

09.205.792/0001-05
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP
AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

Monie



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ 09.205.792/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 21 de Agosto de 2017

RONIE VON DO NASCIMENTO

[Assinatura manuscrita]



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Horio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CHJ 06.810-0
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 9º, 41 6º/2 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e copiado no sistema. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 71272308171429490216-1; Data: 23/08/2017 14:32	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP73200-7K07; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Rel. Valor de Miranda Civilizada: 0,00	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2017 08:17:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 803705

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2018 14:35:41 (hora local)**.

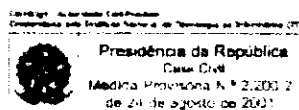
¹**Código de Autenticação Digital:** 71272308171429490216-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d3d4b8a8137e3ee8747bb7458284e52ec8d784f0cbd917428e3b1011f0a472cfa1e107c6469dafa0016703450
e26edc0b0081e70de6345aa370995adbf067c



Handwritten signature and initials



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0606935-2	09.205.792/0001-05	19/11/2007	01/12/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 3341, JARDIM TROPICAL, UMUARAMA, PR, 87.503-000

Objeto Social

Comércio varejista de móveis domésticos, para escritório, hospitalares e hoteleiros, materiais para escritório, papelaria e embalagens, escolares, livraria, equipamentos e suprimentos para informática, impressoras e fotocopiadoras, equipamentos, eletrodomésticos, som e imagem, artigos do vestuário e acessórios, artigos de armarinho e aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de higiene, perfumaria, limpeza e conservação domiciliar, fotocopiadoras, impressoras e suprimentos, artigos esportivos, caça, pesca e camping, brinquedos e jogos didáticos, instrumentos musicais e suprimentos, produtos alimentícios, materiais para construção, tintas, vernizes e similares, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e semelhantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, equipamentos industriais, de panificação, de ferramentaria e manufaturados, e artigos de uso pessoal e doméstico, fabricação e montagem de cadeiras estofadas, conserto e reparos de móveis.

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Mandato
LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER 634.553.589-34	18.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARLOS BARBOSA PEREIRA 930.259.129-87	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 30/06/2017

Número: 20173917470

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR. 30 de agosto de 2017

17 603242-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

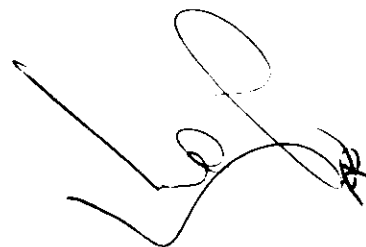
**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 006/2017.

O signatário da presente, em nome da proponente **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Umuarama, em 11 de setembro de 2017.


RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA. **09.205.792/0001-05**
CNPJ 09.205.792/0001-05
LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE

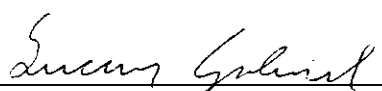

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.- EPP
AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

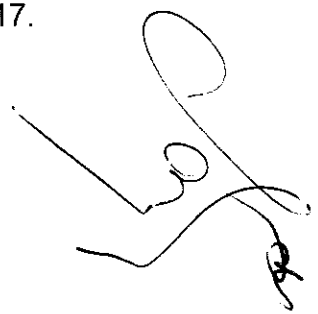
TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

À
PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO/PR
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

A Empresa RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 09.205.792/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCAS GABRIEL, portador do documento de identidade RG nº 8.823.533-9, emitida pelo SSP/PR, e CPF nº 052.803.109-05, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que concordamos e se submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Umuarama – PR, 11 de setembro de 2017.


RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.
CNPJ 09.205.792/0001-05
LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE


09.205.792/0001-05
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.- EPP
AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

125

DECLARAÇÕES

PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO/PR
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

A empresa RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.205.792/0001-05, sediada em AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE Nº 3341, ZONA V – CEP 87503-000 UMUARAMA-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr(o). LUCAS GABRIEL, portador, da Carteira de Identidade nº 8.823.533-9 e do CPF nº 052803.109-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 73/2017;

- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

Para os fins previstos no artigo 27º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

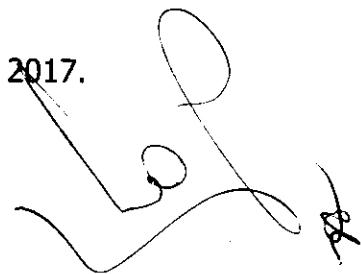
- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

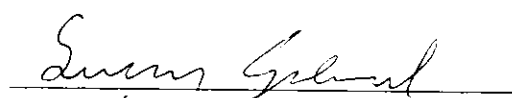
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

- Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, em 11 de setembro de 2017.




RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.
CNPJ 09.205.792/0001-05
LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE

09.205.792/0001-05
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.- EPP
AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

RP Móveis e Papelaria Ltda
Av. Rio Grande do Norte nº 3341
CNPJ 09.205.792/0001-05

Jd. Tropical CEP 87.503-000
I.E. 904.230.251-9

Fone: (44) 3621-2727
Umuarama - PR

Howe

35/35



IBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017-PMAP
VELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 006/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROPOSANTE: J. Ribeiro Lita Cadista

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	SIM	OK	
Contrato Social	SIM	OK	
Cartão CNPJ	SIM	OK	
CICAD		OK	
CND Federal/INSS	SIM	OK	
CND Estadual	SIM	OK	
CND Municipal	SIM	OK	
CND Fgts	SIM	OK	Jane de
Atestados de Clientes			
Certidão de Concordata e Falência	SIM	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	OK	
CARTA DE CREDENCIAMENTO	SIM	OK	Envio Envelope
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	SIM	OK	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR MODELO IV	SIM	OK	
DECLARAÇÃO SUPERVINIENCIA	SIM	OK	
DECLARAÇÃO POR CONTADOR CERT SIMPLIFICADA	SIM	OK	
TERMO DE RENUNCIA	SIM	OK	
DECLARAÇÃO COMPRIMENTO OBRIGAÇÕES MODELO VI	SIM	OK	
COPIA CARTEIRA REGISTRO CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	SIM		
CERTIDÃO REGISTRO DE EMPRESA JUNTO AO CREA OU ARQUITETURA	SIM		
COMPROVAÇÃO VÍNCULO EMPREGADO COM A EMPRESA	SIM		
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	SIM	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS		
Prazo de Entrega	30 DIAS		
Validade da Proposta	60 DIAS		
Garantia	12 MESES	OK	
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM		
A proposta esta dentro do vlr. máximo	22.811,13		
DECLARAÇÃO SUBMETE AO EDITAL MODELO VIII	SIM		

Alto Paraíso – PR, 11/09/2017

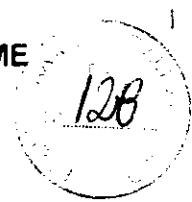


M. Silva
Assinatura do Membro Conferente

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "**RESOLVEM**", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**" com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná



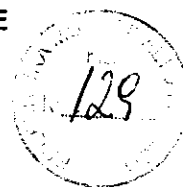
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

131

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

MARIA INES NUNES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362. NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

132

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 85147-135 - Cambe - PR - Fone: (43) 3261-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

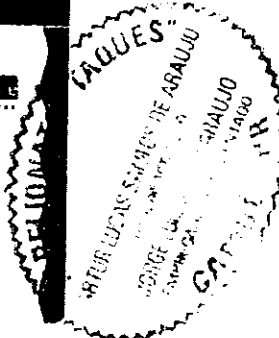
Selo EW0jc.9wmJq.xWj1a. Controle: RjYdP.7r2D

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA**
MARIA INES NUNES PEREIRA
Dou fe

Cambe-PR, 11 de maio de 2016 - 16 11 09h

Em Teste _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)



Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

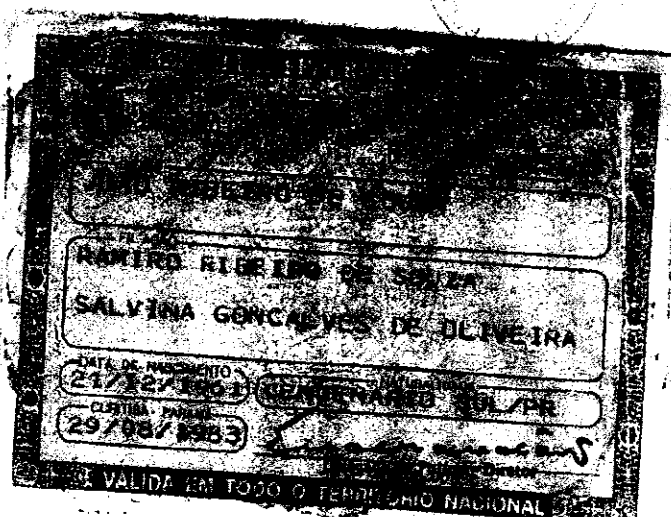
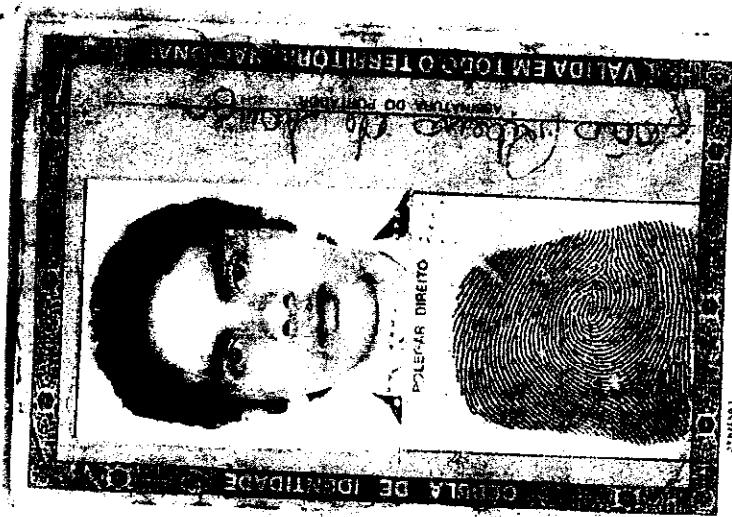
Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

133



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-005 - www.azevedobastos.jus.br - Fone: (33) 3244-5844 - Fax: (33) 3244-5844

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

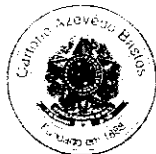
Cód. Autenticação: 42873001171305580561-3; Data: 30/01/2017 13:06:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP57123-S2TT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2017 09:24:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 672324

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2018 12:28:02 (hora local)**.

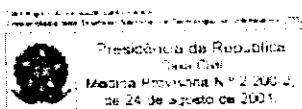
¹**Código de Autenticação Digital:** 42873001171305580561-1 a 42873001171305580561-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

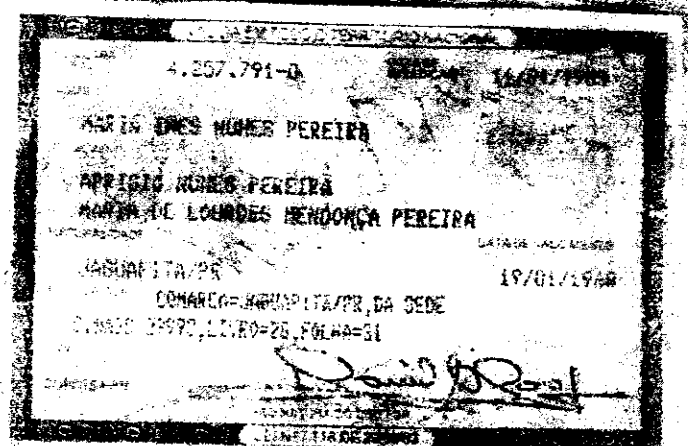
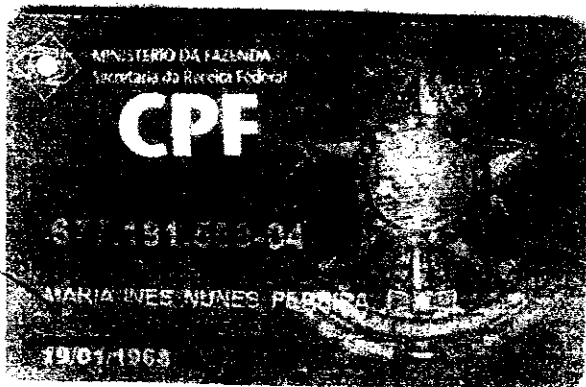
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c153c8f8dd74f98ade3127bf4e773540b50a8192cc369cae4510b71e593346accb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6636c691a901cf04330414a7a795a82fa



134



Maria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2017 15:56:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 672324

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2018 12:28:02 (hora local)**.

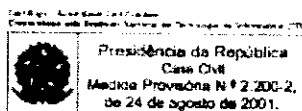
¹**Código de Autenticação Digital:** 42873001171305580561-1 a 42873001171305580561-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3285e5d4e0faeeeb566b71c56b6ca8cd166d08359b451e93696d351fb0ab98bcccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6636c691a901cf04330414a7a795a82fa



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.972.926/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1992
NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1543	COMPLEMENTO
CEP 86.181-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3253-1380		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

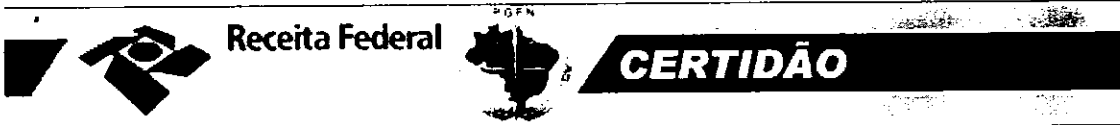
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/08/2017 às 16:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:31:38 do dia 30/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2017.

Código de controle da certidão: **98AD.8646.7D4B.3F3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Maria

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84972926/0001-39
Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2017 a 09/09/2017

Certificação Número: 2017081101464618047519

Informação obtida em 21/08/2017, às 16:36:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016811474-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**

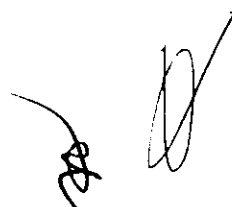
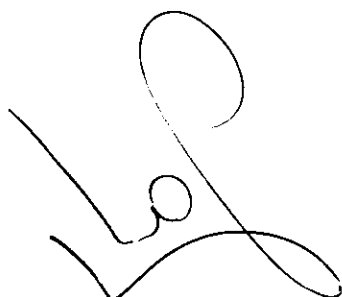
Nome: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 11995/2017

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: AVN BRASIL

Nº: 1543

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: L 4-A3/A1

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.192-000

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 24/08/2017 Válida até: 22/11/2017

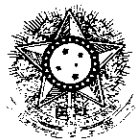
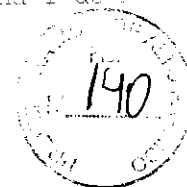
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 5e8cd5160fac

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov>

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.972.926/0001-39

Certidão nº: 135996995/2017

Expedição: 24/08/2017, às 17:16:50

Validade: 19/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
84.972.926/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Horta

141

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFICIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

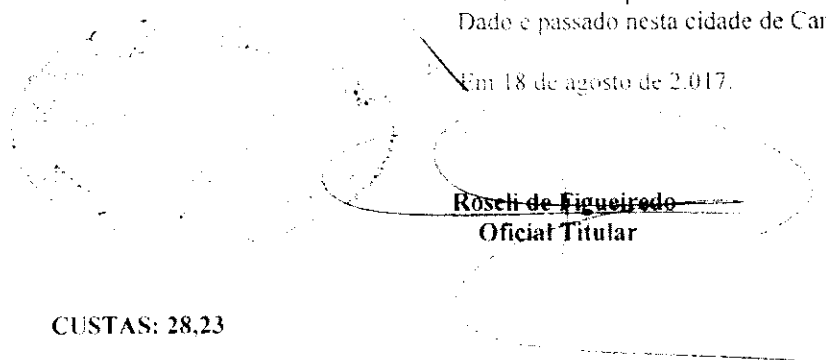
Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE)** anos.

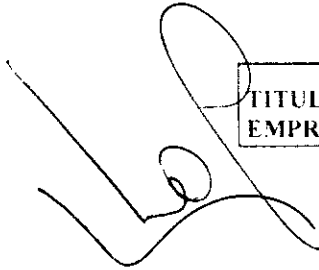
Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná.

Em 18 de agosto de 2017.


Roseli de Figueiredo
Oficial Titular

CUSTAS: 28,23

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.


TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 42872408170931060399-1; Data: 24/08/2017 09:33:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP75203-BZO1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2017 14:49:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 804212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2018 14:43:21 (hora local)**.

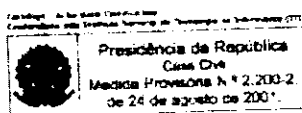
¹**Código de Autenticação Digital:** 42872408170931060399-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51f3100054e77f7cad7970978bf99b48ae733dceca5965f6102c787b654c5088ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f630fc2b20ba5882941ec734e2720a1258





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90535631-36	84.972.926/0001-39	10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 1543 - CENTRO - CEP 86181-010**
FONE: (43) 32531-3800
Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 10/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	677.191.559-04	MARIA INES NUNES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	362.425.009-49	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/09/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Emitido Eletronicamente via Internet
14/08/2017 10:08:58



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Leopópolis situada a Rua Pedro Domingues de Souza 374 Estado do Paraná, atesta que a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 84.972.926/0001-39, estabelecida a Av. Brasil, 1543 - Cambe - PR é nossa fornecedora de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; equipamentos de informática, eletro-eletrônicos, moveis, artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene e limpeza, cumprindo com as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos e os materiais ofertados de ótima qualidade, tendo a referida empresa, nada que a desabone.

Leópolis 05 de agosto de 2016.

Cléia Márcia Bernardes de Oliveira
Prefeita Municipal

R. Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
CEP: 86330-000 - Leopópolis - PR
Fone (43) 3627-1361 / Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

Marcio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 1142 - Centro - São Paulo/SP - CEP 04030-000 - Tel: (11) 2344-4444 - Fax: (11) 2344-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42870708170910450560-4; Data: 07/08/2017 09:15:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11591-A195;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2017 15:11:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 792252

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2018 16:14:37 (hora local)**.

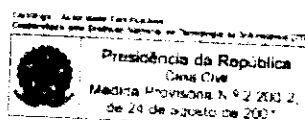
¹**Código de Autenticação Digital:** 42870708170910450560-1 a 42870708170910450560-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b606defa66f903c4b37b617e16accb0d3313562fd4644fce6e57c3822da614115ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6dca7d9ca4b74c4ac120c91bf723bdfbe



**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
21/08/2017 - 15 56 51**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90535631-36	Inscrição CNPJ	84.972.926/0001-39
Nome Empresarial	J Ribeiro Comercio Atacadista Ltda - Me		
Endereço	Av Brasil, 1543. Centro 86181-010 - Cambe - PR		
Telefone	(43)32531-3800		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)		
Início das Atividades	10/2010		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2010		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Próxima Inscrição Estadual](#)

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
04/09/2017 - 16 05 40**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90535631-36	Inscrição CNPJ	84.972.926/0001-39
Nome Empresarial	J Ribeiro Comercio Atacadista Ltda - Me		
Endereço	Av Brasil, 1543. Centro 86181-010 - Cambe - PR		
Telefone	(43)32531-3800		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)		
Início das Atividades	10/2010		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2010		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Próxima Inscrição Estadual](#)

Nº

14.073/1992

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Protocol/PRP

164/2017

RAZÃO SOCIAL

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

NOME FANTASIA

CNPJ

84.972.926/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CMC

000 143 166

ÁREA UTILIZADA

342 77 m²

ZONEAMENTO

ZCS1A - ZONA COMERCIAL E DE SERVIÇOS
1A

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

MUNICIPIO

ENDRECO

CEP

CAMBE

Av. Brasil, 1543, L 4-a3/a1, Lotes e Chacaras

86192-000

INÍCIO DE ATIVIDADE

13/03/1992

VENCIMENTO DESTES ALVARÁ

04/10/2017

~~Cambé~~, 23 de Janeiro de 2017.

CONRADO ANGELO SCHELLER
Secretario Municipal da Fazenda
Procurador Municipal do Campo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42873001171602450155-1; Data: 30/01/2017 16:03:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP57705-5FZA

Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiob.us.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2017 14:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 672598

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2018 08:07:53 (hora local)**.

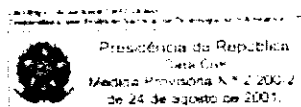
¹**Código de Autenticação Digital:** 42873001171602450155-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cbd4bdc2a66a6813ea47bdef8ca91884f9b36a6c59073daacfa73108b3a64ebccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f676051cc22ac863ed213225ab7c9260d6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 985 - A

Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 84.972.926/0001-39

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1543 - CENTRO

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Legal: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

Técnico: MIRIAM PIZZI GOMES

Nº Conselho:

São: 04/04/2017

Data de vencimento: 04/10/2017

Me. Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária
Farmacêutico / CRF-PR 23970
SMS/Div. de Vigilância Sanitária

Anderson Marquini Maronezzi

Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- Código de Saúde do Paraná)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58228-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (81) 3244-5884 - Fax: (81) 3244-5842	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 42870604171528480328-1; Data: 06/04/2017 15:29:45	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX78910-ME11; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valderio Miranda Cavalcanti Tribunal	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2017 15:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 715496

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2018 11:59:58 (hora local)**.

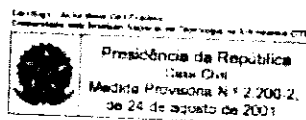
Código de Autenticação Digital: 42870604171528480328-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3285e5d4e0faeeeb566b71c56b6ca8cd8fa42303ed95b0e62f405fa80ae130b8ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f65cf4818f39f908da03187a82ee2061c6





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0269898-3	CNPJ 84.972.926/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/02/1992	Data de Início de Atividade 21/11/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Brasil, 1543, Centro, CAMBÉ, PR, 86.181-010			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOAO RIBEIRO DE SOUZA 362.425.009-49	20.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA INES NUNES PEREIRA 677.191.559-04	20.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/09/2016	Número: 20165143339	REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de agosto de 2017

17/488721-3

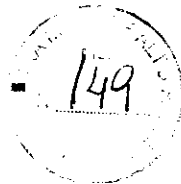
*1748872

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

À Comissão de Licitação da PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada à AV. BRASIL 1543 – VILA SALOMÉ **CAMBÉ - PR**, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de (Empresa de Pequeno Porte) .

Cambé, 11 de Setembro de 2017.

84972926/0001-39

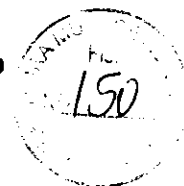
Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

JOSÉ APARECIDO PASSONI
Rua Dep. Nilson Ribas, 923 - Jd. Bancários
F. (43) 3028-8490 - CEP 86062-090 - Londrina - PR
Contabilista - CRC-PR 039510/O-1 - CPF 786.378.729-72



PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

À Comissão de Licitação da PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preço n.º 006/2017**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

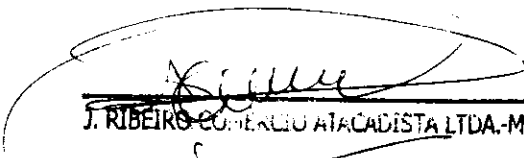
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 11 de Setembro de 2017.

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR


J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME



PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

À

Comissão Permanente de Licitações
Município de Alto Paraíso – PR

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR

Tomada de Preços nº 006/2017, de 11/09/2017, **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 84.972.926/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº **3.988.431-3** e do CPF nº. **362.425.009-49**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, crescendo pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cambé, 11 de Setembro de 2017.

84972926/0001-39

Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CER 86192-000 CAMBÉ - PR**

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

À

Comissão Permanente de Licitações
Município de Alto Paraíso – PR

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante a licitação modalidade **Tomada de Preço n.º 006/2017**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cambé, 11 de Setembro de 2017.

84972926/0001-39

Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86192-000 CAMBÉ - PR

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

DECLARAÇÃO

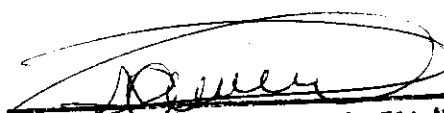
A empresa *J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP*, estabelecida a AV. BRASIL Nº 1543, VILA SALOMÉ, CAMBÉ-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39 e inscrição estadual 905.356.31-36, através do seu representante legal Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, RG 3.988.431-3 CPF 362.425.009-49, de DECLARA que recebeu todos os elementos e informações do projeto e que tem conhecimento das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, para o processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2017.**

Cambé, 11 de Setembro de 2017.

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**


J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

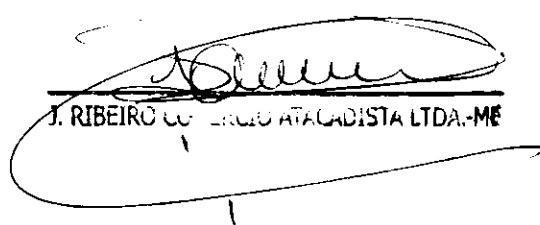
A empresa *J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP*, estabelecida a AV. BRASIL Nº 1543, VILA SALOMÉ, CAMBÉ-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39 e inscrição estadual 905.356.31-36, através do seu representante legal Sr. *JOÃO RIBEIRO DE SOUZA*, RG. 3.988.431-3 CPF. 362.425.009-49, de DECLARA não haver nenhum fato superveniente que possa desabonar sua qualificação e habilitação para o processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS** n.º **006/2017**.

Cambé, 11 de Setembro de 2017.

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP.86192-000 CAMBÉ - PR**


J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

O signatário da presente, em nome da proponente **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

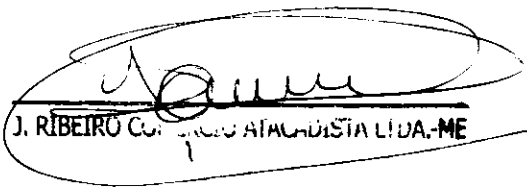
Cambé, 11 de Setembro de 2017.

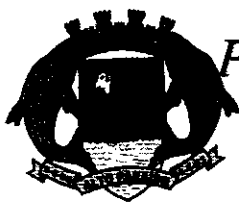
84972926/0001-39

Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR


J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

156

MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO

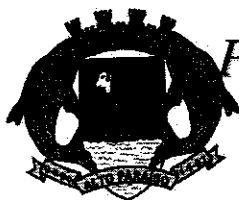
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 006/2017.

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano 2017, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, na sala de licitações, em sessão pública, sob presidência do Senhor Valdemir Ribeiro Sparapan e membros o Senhor Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva e as Sras. Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Vilma Medeiros Ferreira de Melo, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº 245/2017 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 006/2017. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes, as empresas: R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA EPP, J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME e a empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP, onde as empresas apenas mandou os envelopes via correios, não apresentando representante, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº1 e nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. No qual foi constatado que a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME apresentou a certidão de FGTS vencida porém a mesma tem o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação da mesma conforme Lei 123/06, já a empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP foi **desabilitada** por não apresentar a Declaração firmada pelo contador, além disso a empresa apresentou a certidão de FGTS vencida, (embora se a mesma estivesse apresentado a declaração de micro empresa firmada pelo contador teria no caso da certidão do fgts o prazo de cinco dias para apresentação da mesma), as empresas R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA EPP e J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, apresentaram o Termo de Renúncia, já a empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP não apresentou o termo de Renúncia, assim o Senhor presidente concedeu o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos e apresentação de uma nova certidão FGTS em vigência da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, portanto desta forma segue resultado momentâneo:

Henric



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

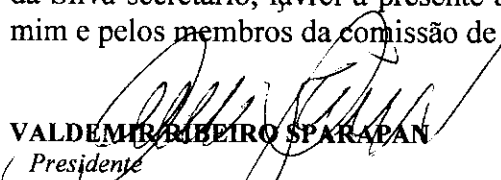
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

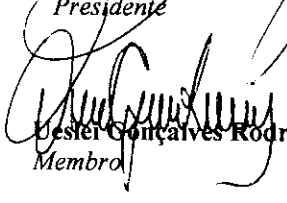
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	DESABILITADA
FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP	DESABILITADA
R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA EPP	HABILITADA

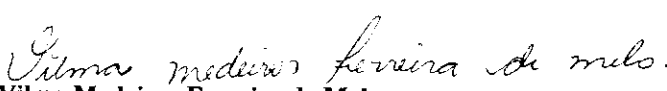
Assim, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.


VALDEMIRO RIBEIRO SPARAPAN
Presidente


Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Membro


Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Membro


Maria de Oliveira Caetano
Membro


Vilma Medeiros Ferreira de Melo
Membro

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84972926/0001-39
Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2017 a 28/09/2017

Certificação Número: 2017083001565505364345

Informação obtida em 11/09/2017, às 15:28:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

150



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

159

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 11/09/2017 às 09:00 horas, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto a "Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I".

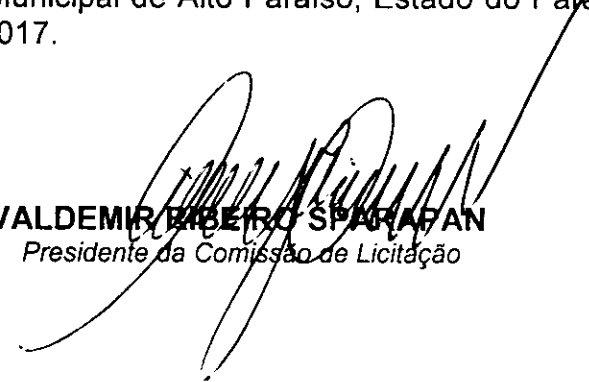
O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto é de R\$ 22.811,13 (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e treze centavos).

Após vencido o prazo para interposição de recursos a Comissão de Licitações apresenta o seguinte resultado:

EMPRESA	SITUAÇÃO
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME	HABILITADA
FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP	DESABILITADA
R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA EPP	HABILITADA

Diante disso, fica agendada a abertura das propostas das empresas habilitadas para dia 22 de Setembro de 2017, às 10h00 na sala de Licitação do Paço Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 20 dias do mês de Setembro de 2017.


VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EM 21 / 09 / 2017

Edição N.º 11.074

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

A Comissão de Licitação

Tomada de Preço nº 006/2017

Envelope nº 02: Proposta de Preço

Local: Alto Paraíso

RP Móveis e Papelaria Ltda-EPP

Fone: (44) 3621-2727

CNPJ: 09.205.792/0001-05

End.: Av. Rio Grande do Norte - Jd Tropical

Umuarama - Pr

Abertura: 11/09/2017 - Horário: 09:00 hrs

161

PROTOCOLO
Nº 166
Em 09/09/17

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ



PROPOSTA DE PREÇO						
AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 DATA DA ABERTURA: 11/09/2017 - HORÁRIO: 08:00 HORAS OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários						
Item	Descrição	Quant	Unid	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm,	2	UND	VEGEL GRP8	R\$ 430,00	R\$ 860,00
2	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	2	UND			R\$ 0,00

09.205.792/0001-05

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.- EPP

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

RP Móveis e Papelaria Ltda

Av. Rio Grande do Norte nº 3341
CNPJ 09.205.792/0001-05

Jd. Tropical CEP 87.503-000
I.E. 904.230.251-9

Fone: (44) 3621-2727
Umuarama - PR

163

PROPOSTA DE PREÇO						
AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 DATA DA ABERTURA: 11/09/2017 - HORÁRIO: 08:00 HORAS OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários.						
Item	Descrição	Quant	Unid	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	Balcão 02 portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	2	UND			R\$ 0,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter	2	UND	RP EXECUTIVA	R\$ 245,00	R\$ 490,00
5	Mesa para refeitório Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente a ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	2	UND			R\$ 0,00

RP Móveis e Papelaria Ltda

Av. Rio Grande do Norte nº 3341
CNPJ 09.205.792/0001-05

Jd. Tropical CEP 87.503-000
I.E. 904.230.251-9

Fone: (44) 3621-2727
Umuarama - PR

09.205.792/0001-05

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.- EPP

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

164

PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
 Ref: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
 DATA DA ABERTURA: 11/09/2017 - HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários.

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melaminico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-po da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	2	UND			R\$ 0,00
7	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melaminico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	2	UND			R\$ 0,00
8	Fogão a gas, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses COR: Branca.	1	UND	ATLAS MONACO	R\$ 490,00	R\$ 490,00

09.205.792/0001-05

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.- EPP

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341

ZONA V - CEP: 87503-000

UMUARAMA - PARANÁ

RP Móveis e Papelaria Ltda

Av. Rio Grande do Norte nº 3341
 CNPJ 09.205.792/0001-05

Jd. Tropical CEP 87.503-000
 I.E. 904.230.251-9

Fone: (44) 3621-2727
 Umuarama - PR

165

PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
DATA DA ABERTURA: 11/09/2017 - HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários.

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	Refrigerador para copa Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1	UND	CONSUL CRA30F	R\$ 1.603,00	R\$ 1.603,00
10	Aparelho de Televisão TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	2	UND			R\$ 0,00
11	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	2	UND			R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 3.443,00	
VALOR TOTAL					R\$ 3.443,00	

Condições:

- 1- Prazo de Validade da Proposta: Conforme Edital
- 2- Prazo de Entrega e demais condições de fornecimento de acordo com o Edital.
- 3- Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em Edital

Concordamos com o teor do Edital.

Umuarama - PR, 11 DE SETEMBRO de 2017.



RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA
CNPJ 09.205.792/0001-05
LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE

09.205.792/0001-05

RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

RP Móveis e Papelaria Ltda

Av. Rio Grande do Norte nº 3341
CNPJ 09.205.792/0001-05

Jd. Tropical CEP 87.503-000
I.E. 904.230.251-9

Fone: (44) 3621-2727
Umuarama - PR

DECLARAÇÃO

AO

MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO - PR

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

166

- ✓ Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, Conforme Edital.
- ✓ Prazo de validade da proposta de 60 dias a contar da data de abertura do certame.
- ✓ Prazo de garantia do produto de 1 Ano no mínimo ou a garantia do fabricante, quando está superior.

Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

✓ Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

✓ Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: BANCO ITAÚ

Agencia: 8442

Conta Corrente: 07980-5

Razão Social da Empresa Licitante: RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.

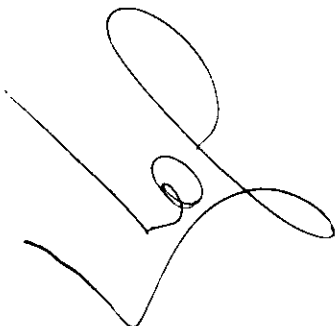
CNPJ: 09.205.792/0001-05

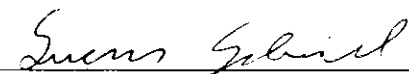
Endereço: AV. RIO GRANDE DO NORTE Nº 3341

Telefone/fax: (44) 3621-2727

EMAIL: rplicitacao@hotmail.com

Umuarama - PR, 11 de setembro de 2017.




RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.
CNPJ 09.205.792/0001-05
LUCAS GABRIEL
REPRESENTANTE

09.205.792/0001-05
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.- EPP
AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3341
ZONA V - CEP: 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ

RP Móveis e Papelaria Ltda

Av. Rio Grande do Norte nº 3341
CNPJ 09.205.792/0001-05

Jd. Tropical CEP 87.503-000
I.E. 904.230.251-9

Fone: (44) 3621-2727
Umuarama - PR





RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017-PMAP
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

168

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

INSCR. EST. 905.35631-36

CNPJ Nº 84.972.926/0001-39

AV. BRASIL, 1543 VILA SALOMÉ - CAMBÉ - PARANÁ

FONE/FAX: (43) 3253-1380

EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

BANCO BRADESCO AG. 2604-2 C/C. 991-1

84972926/0001-39

Ins. Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - MEAV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Edital de Tomada de Preços nº 006/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	VEGEL	2	UND	R\$ 621,15	R\$ 1.242,30
2	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50	MARTINUCCI	2	UND	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

AVENIDA BRASIL, Nº 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ - PARANÁ - FONE/fax: (43) 3253-1380

E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br - CNPJ 84.972.926/0001-39 - IE 905.35631-36

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP 169

	podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.					
3	Balcão 02 portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	MARTINUCCI	2	UND	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	MARTIFLEX	2	UND	R\$ 363,00	R\$ 726,00
6	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	MARTINUCCI	2	UND	R\$ 449,00	R\$ 898,00
7	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada	MARTINUCCI	2	UND	R\$ 405,72	R\$ 811,44

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

AVENIDA BRASIL, Nº 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ - PARANÁ - FONE/fax: (43) 3253-1380

E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br - CNPJ 84.972.926/0001-39 - IE 905.35631-36

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

170

	de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.					
8	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	ATLAS	1	UND	R\$ 730,50	R\$ 730,50
9	Refrigerador para copa Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	CONSUL	1	UND	R\$ 1.742,00	R\$ 1.742,00
10	Aparelho de Televisão TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	PHILCO	2	UND	R\$ 2.238,60	R\$ 4.477,20
VALOR OTAL					R\$ 13.277,44	

VALOR TOTAL R\$ 13.277,44 – Treze mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

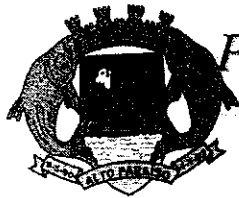
**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**

CAMBÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

AVENIDA BRASIL, Nº 1543 – VILA SALOMÉ – CAMBÉ – PARANÁ – FONE/fax: (43) 3253-1380
E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br – CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

171

ATA NÚMERO 02 DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

Ata da sessão de abertura dos envelopes e nº 2, contendo as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 006/2017

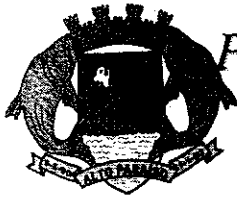
Aos 22 dias do mês de Setembro do ano 2017, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, na sala de licitações, em sessão pública, sob presidência do Senhor Valdemir Ribeiro Sparapan e membros o Senhor Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva e as Sras. Maria de Oliveira Caetano, Marilda Rosa do Nascimento da Silva e Vilma Medeiros Ferreira de Melo, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº 245/2017, juntamente com os servidores Pedro Nunes Navarro, Florinda Maria Perantoni e Rodrigo Wesley Sobreira Reverso, para proceder análise das proposta de preços junto a Comissão de Licitação, tendo em vista que esta comissão concedeu o prazo legal previsto em edital para Interposição de Recursos, no qual a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME apresentou a certidão de FGTS, onde passamos a ter o seguinte resultado:

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	HABILITADA
FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP	DESABILITADA
R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA EPP	HABILITADA

Procedendo então em ato contínuo a abertura do envelope nº 02 das empresas ora habilitada, chegamos aos seguintes valores e proposta:

R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA EPP:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VLR.MÁX.UNIT	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	MARCA
01	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meiotampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito)	UND	02	626,22	430,00	860,00	VEGEL GRP8



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

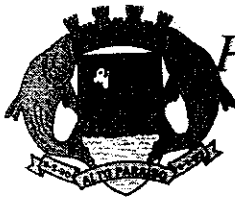
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

172

	compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.						
04	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UND	02	363,00	245,00	490,00	RP EXECUTIVA
08	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bi volt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses.	UND	01	733,53	490,00	490,00	ATLAS MONACO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

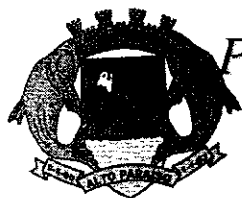
173

	COR: Branca.						
09	Refrigerador para copa Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UND	01	1.748,60	1603,00	1603,00	CONSUL CRA30F

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VLR.MÁX.UNIT	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	MARCA
02	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	UND	02	831,93	825,00	1650,00	MARTINUCCI

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

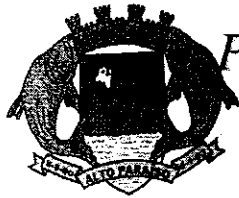
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

174

03	Balcão 02 portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	02	503,69	500,00	1000,00	MARTINUCCI
06	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	UND	02	461,94	449,00	898,00	MARTINUCCI
07	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0.70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em	UND	02	440,77	405,72	811,44	MARTINUCCI

Ronia



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

175

	chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.						
10	Aparelho de Televisão TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	UND	02	2.238,60	2238,60	4477,20	PHILCO

Sendo que as empresas participantes, preencheram a proposta desta forma: o prazo de entrega de 30 (trinta dias), condições de Pagamento: 30 (trinta dias), validade de proposta de 60 (sessenta) dias, garantia dos produtos: 12 meses. As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi dado como vencedora nos itens 01, 04, 08 e 09 para a empresa RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA EPP, e os itens 02, 03, 06, 07 e 10 para a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para o Município, já os itens 05 e 11 foram considerados desertos, assim o Senhor presidente também comunicou aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de edital de resultado publicado no jornal Ilustrado Umuarama e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Desta forma deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Membro

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Membro

Maria de Oliveira Caetano
Membro

Vilma Medeiros Ferreira de Melo
Membro

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

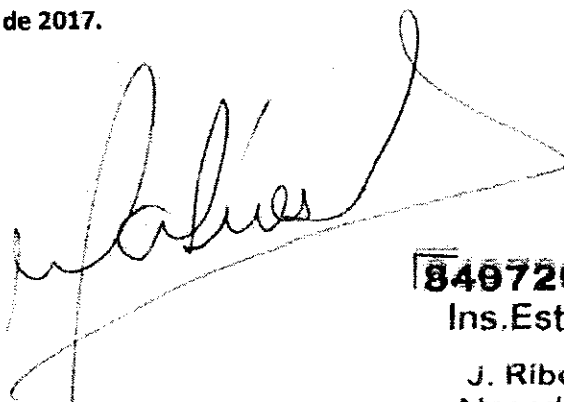
A

Comissão Permanente de Licitações
Município de Alto Paraíso – PR

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante a licitação modalidade Tomada de Preço n.º 006/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob a s penas impostas pela Lei n.º 8666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cambé, 11 de Setembro de 2017.

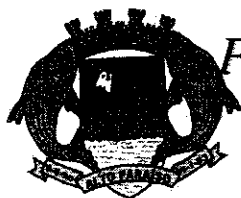


J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

EDITAL DE RESULTADO

REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 006/2017

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 22/09/2017 às 10:00 horas, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, o qual tem como objeto Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I”.

RESULTADO:

R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA EPP:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	MARCA
01	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meiotampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	UND	02	430,00	860,00	VEGEL GRP8
04	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para	UND	02	245,00	490,00	RP EXECUTIVA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

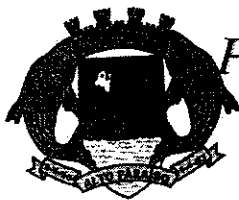
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

178

	regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.					
08	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bi volt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	UND	01	490,00	490,00	ATLAS MONACO
09	Refrigerador para copa Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UND	01	1603,00	1603,00	CONSUL CRAFT

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	MARCA
02	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	UND	02	825,00	1650,00	MARTINUCCI



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



03	Balcão 02 portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	02	500,00	1000,00	MARTINUCCI
06	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painei frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	UND	02	449,00	898,00	MARTINUCCI
07	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painei frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	UND	02	405,72	811,44	MARTINUCCI
10	Aparelho de Televisão TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	UND	02	2238,60	4477,20	PHILCO

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 22 de Setembro de 2017.

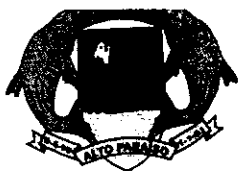
PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 23/09/2017

Edição N.º 11076

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Processo Administrativo nº 135/2017

Objeto: “Contratação de uma empresa para fornecimento de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 006/2017.

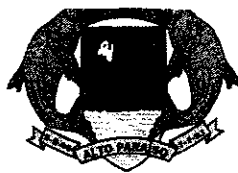
Trata-se de licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço**, realizada pelo Município, objetivando a contratação de uma empresa para fornecimento de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **Aviso de Licitação**, disponibilizando o edital e demais documentos pertinentes foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 19 de Agosto de 2017, edição 11.048, bem como no Diário Oficial do Paraná, no dia 21 de Agosto de 2017, bem como no Jornal Folha de Londrina, nos dias 19 e 20 de Agosto de 2017, conforme encarte dos jornais já anexados.

A **Sessão Pública** para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 11/09/2017, respeitando, assim, os 15 (quinze) dias após a publicação do Aviso de Licitação, conforme prescreve o art. 21, § 2º, inciso III, da Lei 8666/93.

Analisando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, no dia e hora marcados constatou-se que 03 (três) empresas esboçaram interesse em fornecer os serviços, quais sejam: **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA CNPJ 09.205.792/0001-05; J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP - CNPJ nº 84.972.926/0001-39 e FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP - CNPJ nº 11.943.540/0001-25**, todas devidamente representadas por seus representantes legais.

Superada a fase de credenciamento, a Comissão de Licitação, presidida pelo seu Presidente designado, passou então a analisar o *envelope de documentação* das empresas credenciadas, sendo que foi deliberado pela desabilitação da empresa, a qual manifestou interesse em interpor recurso, contudo, deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação, deliberando-se, após, pela Habilitação das demais empresas e designando datas para abertura dos envelopes.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

No dia e hora marcados, abriu-se os envelopes contendo as propostas, sendo ao final declarada vencedora, quanto aos **Itens 01, 04, 08 e 09**, a empresa **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA CNPJ 09.205.792/0001-05**; quanto aos **Itens 02, 03, 06, 07 e 10**, declarada vencedora a empresa **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP - CNPJ nº 84.972.926/0001-39**, por terem apresentado propostas mais vantajosas para o Município.

Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, a Comissão e Presidente designado adjudicou o objeto da licitação às empresas **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA CNPJ 09.205.792/0001-05** e **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP - CNPJ nº 84.972.926/0001-39**.

Finalmente, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

No que tange à documentação apresentada, esta Procuradoria Jurídica aconselha os Srs. Membros da Comissão de Licitação, especialmente o Presidente designado, que fiscalize documento por documento conferindo sua validade e autenticidade, se já não o fizeram.

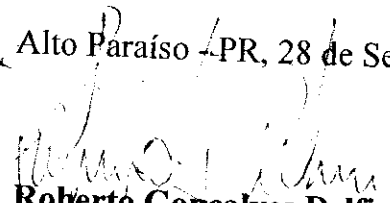
Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação para atentarem ao disposto no Art. 9º da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

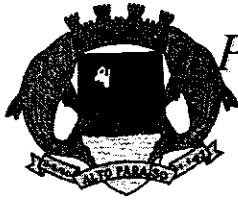
Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, contudo, **ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico opinativo, não vinculando a decisão do administrador.**

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, homologar e adjudicar em favor das empresas vencedoras do certame, mediante Decreto.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso -PR, 28 de Setembro de 2017.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

103

DECRETO N.º 1653/2017

DATA: 28 de Setembro de 2017.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, n.º 006/2017.

uso de suas atribuições legais, e

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no

Licitação.

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 006/2017 em favor das empresas **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA EPP** e a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 006/2017, os itens 01, 04, 08 e 09 em favor da empresa **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA EPP** os itens 02, 03, 06, 07 e 10 em favor da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**, que tem como objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

dias do mês de Setembro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 28

Décio Jardim Junior
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 29 / 09 / 2017
Edição N.º 11081

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº.1653/2017
DATA: 28 de Setembro de 2017.
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS; nº 008/2017.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação.
DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 008/2017 em favor das empresas RÍ MOVEIS E PAPELARIA LTDA EPP e RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 008/2017, os itens 01, 04, 08 e 09 em favor da empresa RÍ MOVEIS E PAPELARIA LTDA EPP os itens 02, 03, 06, 07 e 10 em favor da empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, que tem como objeto. Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Feito na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 28 dias do mês de Setembro de 2017.

Délio Jardim Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2017
Promulgada em pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E ELEGEU PRESIDENTE, PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
"1ª Fica denominada de Rua Mafalda Rubint Carlos a atual Rua Projetada "1ª" Jardim Bela Vista.
2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 26 de setembro de 2017.
Maria de Jesus Ornelas Valle
Presidente
José Carlos de Novaes
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÊ

Estado do Paraná
 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 035/2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 035/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de material hospitalar destinados ao uso ambulatório para administração e disposição dos mesmos na Unidade de Saúde Municipal de Xambê, conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da nota anexada no referido processo:

PREÇOS	VALOR TOTAL (R\$)
1.1.1. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI-ME	560,00

2º. Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

XAMBÊ, Pr. 22 de setembro de 2017.
LEOMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
 feito municipal de Xambê

PR, e do CPF/MF nº 409.020.949-91, residente em Paraná, considerando o julgamento da licitação publicada no Jornal do Programa Ilustrado de 2 com a classificação por ela alcançada e nas 6 e junho de 1993, e suas alterações e no Decreto 1. DO OBJETO			
2.1. A presente Ata tem por objeto: REGISTRO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO nº 93/2017 e seus Anexos, Processo Licitatório 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES 2.1. O preço registrado, as especificações e a quantidade de REGISTRO DE PREÇO nº 21/2017 PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO do município de São Jorge do Patrocínio, Estado do M-1.230.489/SP-MG, e do CPF/MF nº 3. Patrocínio, Estado do Minas Gerais, Brasil.			
Lote 01 - ARBORIZACAO			
Lote	Item	Quant	Unid
1	1	50,00	UND
1	2	100,00	UND
1	3	100,00	UND
1	4	50,00	UND
1	5	50,00	UND
1	6	50,00	UND
1	7	200,00	UND
1	8	250,00	UND
1	9	100,00	UND
1	10	80,00	UND
1	11	50,00	UND
1	12	50,00	UND
1	13	80,00	UND
TOTAL LOTE 01		16.010,00	
Lote 02 - PLANTAS			
Lote	Item	Quant	Unid
2	1	50,00	UND
2	2	100,00	UND
2	3	50,00	UND
2	4	50,00	UND
2	5	50,00	UND
2	6	50,00	UND
2	7	50,00	UND
2	8	50,00	UND
2	9	50,00	UND
2	10	100,00	UND
2	11	50,00	UND
2	12	100,00	UND
2	13	100,00	UND
2	14	50,00	UND
2	15	10,00	UND
2	16	15,00	UND
2	17	100,00	UND
2	18	100,00	UND
2	19	100,00	UND
2	20	120,00	UND
2	21	30,00	UND
2	22	20,00	UND
2	23	20,00	UND
2	24	20,00	UND
2	25	50,00	UND
2	26	70,00	UND
TOTAL LOTE 02		50.785,00	
Lote 03 - COMPLEMENTACAO DE ACESSORIOS			
Lote	Item	Quant	Unid
3	1	3.000,00	M2
3	2	80,00	SC
TOTAL LOTE 03		19.970,00	
TOTAL GERAL		108.765,00	
2.2. Durante o período de validade da Ata de seu equilíbrio econômico-financeiro.			
3. VALIDADE DA ATA			
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta Ata.			
4. CLAUSULA II – DA UTILIZACAO DA PREÇOS			
4.1. A presente Ata de Registro de Preços é de 1 – Secretaria de Saúde.			
2 – Secretaria de Educação			
3 – Secretaria de Meio Ambiente			
4 – Secretaria de Assistência Social			
5 – Secretaria de Agricultura			
6 – Secretaria de Administração			
4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços por esta Ata de Registro de Preços.			
5. DO FORNECIMENTO			
5.1. O fornecimento dos produtos deverão ser do setor de compras ou funcionário designado solicitante.			
5.2. O local para entrega dos produtos solicitados, transporte, tributos e encargos decorrentes de 5.3. A fornecedora deverá entregar exatamente 5.4. Será obrigatório o fornecimento do produto 5.5. Caso as empresas classificadas em primeira convocação a classificação em segundo lugar 5.6. A segunda classificada só poderá fornecer consumo anual previsto para cada item do Anexo 6. CONDIÇÕES GERAIS			
6.1. As condições gerais do fornecimento de penalidades e demais condições do ajuste, em 7. DO FORO COMPETENTE			
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, para firmeza e validade do pactuado, a presença de José Carlos Baraldi, FR, 28 de setembro de 2017.			
JOSE CARLOS BARALDI			
CPF/MF nº 409.020.949-91			
Contratante			
PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - M			
CPF: 065.517.364-16			
Testemunhas			
CARLA DANIELLY CHAVES PORFIRIO			
CPF: 065.517.364-16			
BARBARA XAVIER PIROU			
CPF: 093.579.078-96			



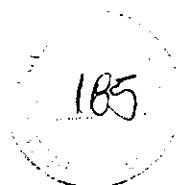
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaíso@pref.pr.gov.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º155/2017

REF.: Tomada de Preço N.º 006/2017 – Abertura em 11/09/2017 - Processo Administrativo nº 135/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **Município de Alto Paraíso**, Estado do Paraná e a empresa **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O **Município de Alto Paraíso**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso-PR, inscrito no RG sob nº 1.649.033-4 SSP/PR, e no CPF sob nº 474.519.719-53, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA: A empresa **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1543, centro, CEP: 86.181-010, Município de Cambe, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926-0001-39, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliada na Rua Rio Iguaçu, nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro na cidade de Cambe – PR CEP: 86.185-090, inscrita no RG sob nº 3.988.431-3 SSP/PR, e no CPF sob nº 362.425.009-49, daqui por diante dominado CONTRATADO,

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os materiais em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Tomada de Preço n.º006/2017 devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 28/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e edital, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

O valor para o fornecimento dos materiais desse contrato é de R\$ 8.836,64 (Oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme a descrição a seguir:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

186

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	MARCA
02	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	UND	02	825,00	1.650,00	MARTINUCCI
03	Balcão 02 portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	02	500,00	1.000,00	MARTINUCCI
06	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "I" (medida - 1,20 X 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epoxi-po da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	UND	02	449,00	898,00	MARTINUCCI
07	Mesa escritorio com gavetas (1,20 m lar.x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epoxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	UND	02	405,72	811,44	MARTINUCCI
10	Aparelho de Televisão TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI com conversor digital integrado.	UND	02	2.238,60	4.477,20	PHILCO
VALOR TOTAL DO CONTRATO					8.836,64	

Parágrafo Único



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaíso@pref.pr.gov.br

107

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme segue abaixo:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
6890	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	06.01.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos materiais e o efetivo recebimento dos materiais pelas Secretarias Solicitantes através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos materiais.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o pagamento do produtos será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal de acordo com a quantidade entregue devidamente atestada pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

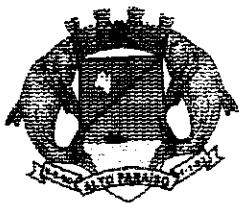
Compete a Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os materiais objeto do presente contrato em no máximo 30 (trinta) dias após a emissão da requisição da



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaíso@pref.pr.gov.br

186

Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do município.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nos produtos com anuência da divisão compras, tesouraria e pela Pregoeira, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE e reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de materiais sem previa anuência, por escrito da Pregoeira, Secretaria de Compras e/ou Tesouraria.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos os produtos em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle dos materiais ficará a encargo da Secretaria Solicitante que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE – DAS GARANTIAS

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, em 01 (um) ano a contar da aceitação do material entregue a contratante, e proposta levada a efeito na Tomada de Preço, imediatamente, assim que requisitado pela Secretaria competente, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, a contar da aceitação dos produtos entregues a contratante.

Parágrafo Único - Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail altoparaíso@pref.pr.gov.br

189

CLÁUSULA TREZE - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o Processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA QUATORZE DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (Doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

(a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;

(b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail: altoparaíso@pref.pr.gov.br

190

(c) quando houver atraso na entrega do(s) materiais pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;

(d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgão públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DEZESETE DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos materiais fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZOITO DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE DO FORO

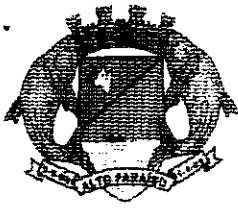
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 05 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dercio Jardim Junior

J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda. Me
Contratado



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

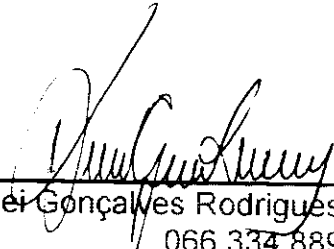
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

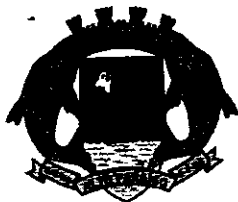
191

Testemunhas:


Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
066.334.889-71


Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58

X - 1



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

192

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º156/2017

REF.: Tomada de Preço N.º 006/2017 – Abertura em 11/09/2017 - Processo Administrativo nº 135/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **Município de Alto Paraíso**, Estado do Paraná e a empresa **R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O **Município de Alto Paraíso**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso-PR, inscrito no RG sob nº 1.649.033-4 SSP/PR, e no CPF sob nº 474.519.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e,

CONTRATADA: A empresa **R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Rio Grande do Norte, nº 3341, Jardim Tropical, CEP: 87.503-000 Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.205.792/0001-05, neste ato representado por seu representante legal **Sra. Leni de Souza Oliveira Canever**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade, Umuarama – Paraná, portador da Cédula de Identidade nº6.118.761-8/SSP-PR e do CPF nº 634.553.589-34, daqui por diante denominado **CONTRATADO**,

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. A **CONTRATADA** se declara em condições de entregar os materiais em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Tomada de Preço n.º006/2017 devidamente homologada pela **CONTRATANTE**, em 28/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

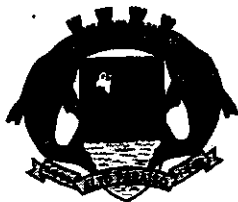
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios e edital, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

O valor para o fornecimento dos materiais desse contrato é de R\$ 3.443,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e três reais), daqui por diante denominado “**VALOR CONTRATUAL**”, conforme a descrição a seguir:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

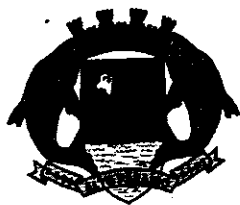
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

193

R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	MARCA
01	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	UND	02	430,00	860,00	VEGEL GRP8
04	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	UND	02	245,00	490,00	RP EXECUTIVA
08	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bi volt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	UND	01	490,00	490,00	ATLAS MONACO
09	Refrigerador para copa Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UND	01	1.603,00	1.603,00	CONSUL CRA30F
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					3.443,00	

SA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme segue abaixo:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade
6890	449052340000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D	06.01.00.10.301.0014.1.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos materiais e o efetivo recebimento dos materiais pelas Secretarias Solicitantes através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos materiais.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o pagamento do produtos será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal de acordo com a quantidade entregue devidamente atestada pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete a Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

54



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

195

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os materiais objeto do presente contrato em no máximo 30 (trinta) dias após a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do município.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nos produtos com anuência da divisão compras, tesouraria e pela Pregoeira, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de materiais sem previa anuência, por escrito da Pregoeira, Secretaria de Compras e/ou Tesouraria.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos os produtos em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle dos materiais ficará a encargo da Secretaria Solicitante que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE – DAS GARANTIAS

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, em 01 (um) ano a contar da aceitação do material entregue a contratante, e proposta levada a efeito na Tomada de Preço, imediatamente, assim que requisitado pela Secretaria competente, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, a contar da aceitação dos produtos entregues a contratante.

Parágrafo Único - Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

196

qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLÁUSULA TREZE - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o Processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA QUATORZE DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (Doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

197

(b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE;

(c) quando houver atraso na entrega do(s) materiais pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;

(d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgão públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DEZESETE DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos materiais fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZOITO DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE DO FORO

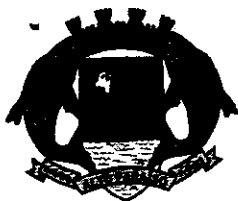
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 05 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Júnior

RP Móveis E Papelaria Ltda. Epp
Contratado



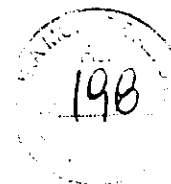
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br



Testemunhas:

Wesley Gonçalves Rodrigues da Silva
066.334.889-71

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58

PROCURAÇÃO

199

Por instrumento particular de procuração, RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Umuarama, estado do Paraná, á AV. RIO GRANDE DO NORTE n° 3341 – ZONA V – UMUARAMA/PR CEP: 87503-000 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 412.0606935-2, em data de 19/11/2007, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 09.205.792/0001-05, neste ato representado pelo sócio LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER, brasileira, casada, maior, empresária, residente na Rua Ourinhos n° 3025, Pq. Presidente Ourinhos, Umuarama – PR, portador da cédula de identidade civil RG: 6.118.761-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n° 639.589.500-13, nomeia e constitui a seu bastante procurador Sr. SANDRO GRIFFAMINI, brasileiro, casado, maior, residente nesta cidade de Umuarama, estado do Paraná, a Av. Rio Grande do Norte n° 3341, Edif. Tropical, portador da cédula de identidade civil RG: 6.509-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n° 580.931.921-15, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para fim especial de representá-la perante as licitações públicas, cartas convites, tomada de preços, pregões; podendo para tanto comprar editais de licitações, acompanhar abertura de envelopes, conferir, participar, dar preços, dar e oferecer lances, participar de julgamento, declarações, propostas em geral, assinar contratos; apresentar todos os documentos necessários exigidos em editais e licitações; interpor e desistir de recursos; ficando outorgado obrigado a prestar contas quando solicitado; enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato.

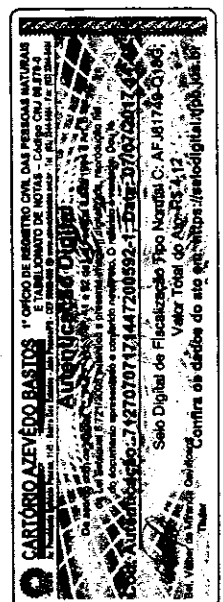
Umuarama – PR, 06 de Julho de 2017.

Leni de Souza O. Canever
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ 09.205.792/0001-05
LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER
SÓCIA

RP Móveis e Papelaria Ltda
Av. Rio Grande do Norte n° 3341
CNPJ 09.205.792/0001-05

Zona V CEP 87.503-000
I.E. 904.230.251-9

Fone: (44) 3055-2423
Umuarama - PR



Edição nº 11.094 Extra

Muarama Ilustrado

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 397/2017
SÚMULA: Concessão de Férias Interrompidas.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria nº 362/2017 servidora FABIANE CARDOSO ZAGOTO, portadora da C/RG nº 0.078.072-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Educação, Esporte e Lazer, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no período de aquisição de 25/08/2015 a 27/06/2016 e gozo em 01/11/2016 a 30/11/2016 conforme Portaria 335/2016, para serem gozadas no período de 16/10/2017 a 27/10/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 398/2017
SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Interrompe em 16/10/2017 o gozo das férias do Servidor JAMES WILIAN APARECIDO DA SILVA CHA, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.223.284-2, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Vigilância, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio da Portaria 335/2017, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 15 (quinze) dias.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 399/2017
SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Interrompe em 16/10/2017 o gozo das férias do Servidor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.223.284-2, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de ASSISTENTE PROCESSAMENTO DE DADOS, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, por meio da Portaria 335/2017, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 5 (cinco) dias.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições especificadas estabelecidas no Edital - Anexo I.
VALOR: R\$ 8.536,64 (Oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 05 de Outubro de 2018.
FORUM: Comarca de Xambê.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: R. P. MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Equipamentos Mobiliários, conforme condições especificadas estabelecidas no Edital - Anexo I.
VALOR: R\$ 3.443,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e três reais).
VIGÊNCIA: 05 de Outubro de 2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
REF: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 106/2017.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Outubro de 2017.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EUSEBIO PEREIRA DOS SANTOS ME
CNPJ: 27.028.193/0001-45
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS: Contratação de uma empresa do ramo para prestar serviços junto à Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Cultura e Secretaria de Promoção Social a fim de realizar e organizar (passeio, torneio, organização, arbitragem, entre outros), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 57.924,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017
REF: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 106/2017.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Outubro de 2017.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANY CAROLINY DANTAS DOS SANTOS ME
CNPJ: 27.028.193/0001-45
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS: Contratação de uma empresa do ramo para prestar serviços junto à Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Cultura e Secretaria de Promoção Social a fim de realizar e organizar (passeio, torneio, organização, arbitragem, entre outros), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 26.370,00 (Vinte e seis mil trezentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017
REF: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 107/2017.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Outubro de 2017.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: INFATEC COMPUTADORES LTDA EPP
CNPJ: 03.858.720/0001-80
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS: Aquisição de Impressoras, Computadores, No-break e Periféricos para atender as necessidades de todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Todos os materiais, só serão retirados de acordo com a necessidade do município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do Edital.
VALOR: R\$ 18.479,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1669/2017
DATA: 16 de Outubro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1670/2017
DATA: 16 de Outubro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1671/2017
DATA: 16 de Outubro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1672/2017
DATA: 16 de Outubro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1673/2017
DATA: 16 de Outubro de 2017.